

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS**

*Curso de Psicologia*

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

*Curso de Fisioterapia*

**PÓS-GRADUAÇÃO**

*Mestrado em Administração*

**Projeto de extensão**

**Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e  
Adolescentes de Piracicaba: responsabilidades compartilhadas.**

Proponentes:

Prof<sup>ª</sup> Daniela Garbellini – FACIS/Fisioterapia – coordenadora  
do Projeto

Prof<sup>ª</sup> Dagmar Silva Pinto de Castro – PPGA-FGN –  
colaboradora

Prof<sup>ª</sup> Telma Regina de Paula Souza – colaboradora

Colaboração externa: Maria Hilma de Oliveira Ganzella  
(CRAMI) - colaboradora

Piracicaba, novembro de 2015

## **A** apresentação

Em setembro de 2015, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES) encaminhou para o Centro de Estudos Aplicados em Psicologia (CEAPsi) da UNIMEP um ofício solicitando parceria para a elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Considerando-se que essa demanda implica em um trabalho extencionista, iniciou-se o processo de constituição de um grupo interdisciplinar de trabalho para a elaboração desse Projeto de Extensão. Coube à Psicologia Social o trabalho de constituição desse grupo, visto que essa área tem atuado nas políticas públicas dirigidas à população infantojuvenil, por meio de práticas de estágios, projetos de pesquisa e extensão. Alguns professores, reconhecidamente comprometidos com as políticas sociais públicas, foram convidados para compor o grupo, mas nem todos puderam atender à solicitação em função de dificuldades de agenda, assim um núcleo de professores, de diferentes áreas (psicologia social, saúde e gestão de políticas integradas), iniciou o processo de elaboração do Projeto de Extensão e esses entenderam que seria fundamental fazer parte do grupo colaboradores externos comprometidos com a temática, assim, profissionais do Centro Regional de Maus Tratos na Infância de Piracicaba (CRAMI) foram convidados à compor o grupo, visto sua reconhecida história de trabalho de atendimento de crianças e adolescentes vítimas da violência sexual. O grupo se reuniu várias vezes para o planejamento do projeto e no primeiro encontro definiu alguns princípios que devem ser garantidos com a SEMDES para a realização dessa cooperação, a saber:

- Responsabilização política do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), visto esse ser responsável pela formulação de políticas públicas no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Coordenação política do processo de construção do Plano realizada pelo CMDCA junto com a SEMDES, visto ser a Secretaria responsável pela coordenação da política pública de proteção social;
- Envolvimento de outros Conselhos de Direitos da Cidade;
- Intersetorialidade pactuada com Secretarias estratégicas, com nomeação de um técnico específico e exclusivo para o trabalho;

Metodologia participativa, garantindo-se consulta e audiências públicas;

- Planejamento integrado com outros Planos já elaborados (e que podem ser revistos), tais como: Plano Municipal dos direitos a Convivência Familiar e Comunitária, das

medidas socioeducativas, o PMIA, Plano da Educação, Saúde, Assistência Social, mobilidade urbana, etc;

- Ter o Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente como ponto nodal dos demais planos.

O Projeto que está sendo submetido à avaliação institucional, e que também será encaminhado para a SEMDES, assim com para o CMDCA, considerou esses princípios como garantidos na sua elaboração.

### **Contextualização do problema e das ações nacionais para seu equacionamento.**

Fazer o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes é um grande desafio, visto se tratar de um fenômeno complexo e invisível. A complexidade envolve vários aspectos históricos das relações de dominação-subordinação humanas. A sexualidade figura como dispositivo de poder/controlado que permeia as relações de gênero, afirmando a supremacia masculina e a subserviência feminina, nos diversos grupos/coletivos humanos a partir do patriarcalismo, subjacente nas estruturas que forjam a ordem social ainda na atualidade. Nessa perspectiva, estamos entendendo a violência sexual como dispositivo de poder naturalizado, o que marca a complexidade desse fenômeno, remetendo-o para a dimensão da cultura, cuja mudança implica em um longo processo de transformação das relações de poder justificadas na histórica naturalização das identidades de gênero. Isto posto, afirmamos que uma política pública para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes exige a ressignificação das relações de dominação/opressão, o que ultrapassa os limites da planificação de ações setoriais (governamentais e não governamentais), pois envolve mudanças na cultura que mantém essas relações.

Entendemos que, do ponto de vista histórico, para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes é imperativo que o reconhecimento da igualdade humana seja universal, incluindo a igualdade de gênero. Essa conquista exige um posicionamento ético contrário à competitividade que caracteriza nossas sociedades. Nas relações de gênero, a mulher vem conseguindo se incluir na esfera pública cada vez mais, sem que a ressignificação do poder masculino avançasse, o que, em certa medida, empodera a mulher e enfraquece o homem, que resiste à esse enfraquecimento por meio da força física, incluído aí o estupro, dentro e fora das relações estáveis. A afirmação do poder masculino, no uso da força física, se estende à todos aqueles que podem ser reféns dessa força, incluindo crianças e adolescentes. Se a mulher escapa à essa intransigente

afirmação, as crianças e adolescentes podem ser presas mais fáceis e serão alvo da ação física. Paralelo a essa afirmação identitária masculina encontraremos casos e casos de psicopatologias manifestas em relações sadomasoquistas que também podem expressar enfraquecimento egóico produzido pela repressão sexual, como assevera Reich (1980) ao teorizar sobre a função da genitalidade na constituição do caráter (não no sentido moral da palavra) e sobre o sadomasoquismo como formação reativa secundária. Por muito tempo a repressão da sexualidade teve função de garantir a ordem social e as conquistas históricas que o mundo ocidental produziu nas lutas pela libertação sexual, não dissipam automaticamente as consequências dessa repressão. A sexualidade ainda é um dispositivo de controle e ainda teremos um longo percurso histórico para que ela possa ser vivida plenamente como dispositivo de prazer. Enquanto isso, ações devem ser promovidas para afirmar a sexualidade como relação de troca de prazeres, assim como para prevenir abusos e exploração sexual, para impedir e cuidar dos que usam a sexualidade como afirmação de poder e para proteger e cuidar das possíveis vítimas dos atos de violência sexual. No último caso, o cuidado também terá um impacto preventivo, vistas as pesquisas apontarem que, em muitos casos, as vítimas do abuso sexual, assim como de qualquer ação violenta, poderão ser atores desses mesmos atos que os vitimizaram.

Nessa perspectiva analítica, a violência, num sentido abrangente, também pode ser considerada como dispositivo de poder e controle, especialmente usada por aqueles que não têm nenhum poder sobre a própria vida, colocados à margem da sociedade, mas que a ela servem para a sustentação de toda estrutura assistencial-policia formatada para a manutenção da ordem em contexto de injustiça social (desigualdade distributiva justificada na hierarquização dos supostos méritos individuais). Temos problematizado as ações violentas, especialmente violência física, sem problematizarmos seus sentidos e, muitas vezes, ignorando as violências institucionalizadas e legalizadas. No último caso, da violência das instituições, temos desprezado seus efeitos graduais e invisíveis na subjetividade humana, que corrobora com sua manutenção, mantendo-se a hierarquização social a favor dos que estão no poder. Essas questões são aqui relevantes para contextualizarmos a violência como um fenômeno abrangente, que comporta múltiplos sentidos que devem ser compreendidos enquanto expressões históricas do mal-estar social, como formas de resistência às exclusões sociais e como mecanismo de manutenção da ordem que produz exclusões. A violência sexual contra criança e o

adolescente, em que pesem suas particularidades, relaciona-se à todas as formas de violências historicamente produzidas.

Não é possível pensar em um plano de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes sem considerar as questões acima, que extrapolam a planificação de ações pontuais, mesmo envolvendo diversos atores articulados para esse enfrentamento. Ao mesmo tempo, seria utópico e paralisante acreditar em transformações radicais que alterassem o curso de história da noite para o dia. Resta-nos pensar em ações celulares, cotidianas, e até pontuais que insistentes quantitativamente, possam produzir efeitos qualitativos ao longo do tempo, e tais ações só serão eficazes se forem intencionais, planejadas conscientemente e constantemente avaliadas em seus resultados, ou seja, se forem uma política pública.

Considerando os mecanismos de gestão pública construídos para o gerenciamento de um Estado democrático de direitos na sua função de proteção social, as ações devem envolver diversos e diferentes atores sociais (governamentais e não governamentais) em constante diálogo com a sociedade organizada por meio de também diversos e diferentes grupos sociais. Essa é uma premissa operacional fundamental na planificação de ações que objetivam incidir sobre a sociedade como um todo. Como é grande a abrangência dessas ações, o que torna a planificação mais difícil, instrumentalmente podemos organizar a construção desse Plano considerando atores, alvos das ações, as próprias ações e metas quali-quantitativas almejadas.

O desafio inicial, portanto, é constituir um coletivo de atores comprometidos com essa planificação e que tenham, no mínimo, clareza da importância do fenômeno que justifica uma ação coletiva e planejada.

Para delinear a importância do fenômeno aqui tratado, em uma dimensão mais analítica, apresentamos alguns dados nacionais notificados em relatório do Disque 100<sup>1</sup>, relativo ao ano de 2010, último relatório publicado, assim como apresentamos marcos históricos relacionados ao tema.

Em 2010 foram registradas 30.543 denúncias, numa média de 84 denúncias/dia. Essas denúncias incluem vários tipos de violência: física e psicológica (36%), negligência (30%) e violência sexual (34%), sendo a última vivida mais pelo sexo

---

<sup>1</sup> O serviço Disque Direitos Humanos, módulo criança e adolescente, é um serviço que recebe, encaminha e monitora denúncias de violência contra crianças e adolescentes recebidas de todos os estados brasileiros. Em maio 2003, o serviço foi trazido para o Poder Executivo sendo coordenado e executado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) Site:

feminino (59%) do que pelo sexo masculino (41%) e nos outros tipos há semelhança entre os sexos. Considerando os tipos de violência sexual, as denúncias apontam que:

Tipos (em %)	Por sexo	
	Feminino	Masculino
Exploração sexual - 34,09	80	20
Tráfico de crianças e adolescentes – 0,31	74	26
Abuso sexual - 65	79	21
Pornografia – 0,59	73	27

Como a tabela revela, a violência sexual é atravessada pelas questões de gênero, como apontamos acima.

Em 2011, dados do Ministério da Saúde, apresentados pelo Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA), apontam que, no caso de crianças de 0 a 9 anos, a violência sexual é o segundo tipo de violência mais notificado (35%), sendo os primeiros a negligência e o abandono (36%). Também ocupa o segundo lugar a violência sexual na faixa etária de 10 a 14 anos (10,5% das notificações), ficando atrás da violência física, com 13,3%.<sup>2</sup> No âmbito das políticas públicas de saúde, tem-se buscado criar espaços de atendimento às crianças, adolescentes e outros vítimas de violência sexual. Destacamos duas Portarias que são importantes referências normativas na saúde que tratam da política pública sobre o tema: a portaria nº 485, de 1º de abril de 2014, que redefine o funcionamento do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Portaria Interministerial 17158, de 25 de agosto de 2015, que define as diretrizes para o atendimento de pessoas vítimas de violência sexual. Na campanha do 18 de maio de 2015<sup>3</sup>, o Ministério da Saúde divulga que:

Os casos de abuso sexual estão presentes em 85% do total de denúncias de violência sexual registradas no primeiro trimestre de 2015, segundo dados da Secretaria de Direitos Humanos, neste período foram denunciados 4.480 casos. O crime ocorre quando o agressor, por meio da força física, ameaça ou seduz, usa crianças ou adolescentes para a própria satisfação sexual. A exploração sexual, que é caracterizada pela utilização sexual de meninas e meninos com a intenção de obter lucro, foi relatada em 23% dos registros.<sup>4</sup>

Não localizamos dados mais abrangentes, e sabemos da dificuldade em relação à notificação dessas violências, especialmente por se tratar de uma situação, muitas vezes, ocultada pela família e por ser, geralmente, intrafamiliar.

<sup>2</sup><http://www.brasil.gov.br/saude/2012/05/abuso-sexual-e-o-segundo-maior-tipo-de-violencia-contra-criancas-mostra-pesquisa>. Acessado em 14 de outubro de 2015

<sup>3</sup>Dia Nacional de Luta Contra a Exploração e o Abuso Sexual, em homenagem a menina Araceli Crespo, assassinada aos 8 anos de idade.

<sup>4</sup><http://www.blog.saude.gov.br/35525-dia-nacional-de-combate-ao-abuso-e-exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes>. Acessado em 19 de outubro de 2015.

Em 2006, o governo federal iniciou campanhas para o enfrentamento da exploração sexual, especialmente no período do carnaval<sup>5</sup>. Antes disso, em 2003, foi criada a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes que coordenou várias ações relacionadas à implementação do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual infantojuvenil (2000), construído em consonância com a “Declaração e Agenda para Ação”, aprovada no I Congresso Mundial Contra Exploração Sexual Comercial de Crianças/1996.

Entre as ações da Comissão Intersetorial, em 2002, foi criado o Programa Sentinela (voltado ao atendimento das vítimas), que com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (2006), passa a se inserir como serviço do CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social. No ano de 2002 também foi elaborado o Programa Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil (PAIR), como iniciativa da Secretaria de Estado de Assistência Social MAS, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos MJ e da Agência Norte Americana para o Desenvolvimento Internacional – USAID, como resposta as orientações da pesquisa Nacional de Tráfico de Mulheres e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial (2001-2002)

Em 2003, inicia-se o processo de revisão do Plano Nacional elaborado no ano 2000, coordenada pelo Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (criando no mesmo ano com a missão de monitorar a implementação do Plano Nacional/2000) e pela Coordenação do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria de Direitos Humanos/PR. Paralelo a esse processo de revisão, que terminou em 2013, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, conduziu discussões que produziram outros Planos<sup>6</sup>, incluindo o Plano Decenal, aprovado em 2009, com vigência para o período de 2010 à 2020, o que definiu o prazo de vigência do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (2013-2020). Cabe destacar que, sendo posterior ao Plano Decenal, o de Enfrentamento à violência buscou fazer uma interface direta com diretrizes do Decenal, em especial com as diretrizes contidas no Eixo 2 - Proteção e Defesa dos Direitos - Objetivo Estratégico

---

<sup>5</sup> E no dia 18 de maio.

<sup>6</sup> Relacionado ao tema, em 2008, foi aprovado o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

3.9 – Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

No primeiro Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra crianças e adolescentes (2000), definiu-se seis eixos metodológicos estratégicos:

**Análise da Situação** – conhecer o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes por meio de diagnósticos, levantamento de dados, pesquisas.

**Mobilização e Articulação** – fortalecer as articulações nacionais, regionais e locais de combate e pela eliminação da violência sexual; envolve redes, fóruns, comissões, conselhos e etc.

**Defesa e Responsabilização** – atualizar a legislação sobre crimes sexuais, combater a impunidade, disponibilizar serviços de notificação e responsabilização qualificados.

**Atendimento** - garantir o atendimento especializado, e em rede, às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual e às suas famílias, realizado por profissionais especializados e capacitados.

**Prevenção** - assegurar ações preventivas contra a violência sexual. Ações de educação, sensibilização e de autodefesa.

**Protagonismo Infantojuvenil** – promover a participação ativa de crianças e adolescentes pela defesa de seus direitos e na execução de políticas de proteção de seus direitos. (CONANDA, 2013, p. 9)

A revisão desse Plano, iniciada em 2003, teve o propósito de introduzir indicadores de monitoramento e avaliação participativa de seus impactos na formulação de políticas públicas. No processo de revisão, foi realizado um Relatório do Monitoramento 2003-2004), publicado em 2007, que apresenta as ações realizadas no período nos seis eixos do Plano do ano 2000. Nesse relatório destaca-se: (1) o papel das redes de enfrentamento à violência sexual, (2) o papel do Parlamento na defesa das crianças e dos adolescentes, (3) a mobilização como base para a proteção integral da criança/adolescente em situação ou risco de violência sexual, (4) o papel da mídia no enfrentamento da violência, assim como destaca a descentralização da política nacional por meio da municipalização para a implementação do Plano Nacional. Ao expor sobre o Programa Sentinela, esse relatório aponta os desafios que o Programa apontou, que entendemos ainda serem atuais, a saber:

- Ampliar a abrangência do Programa no território brasileiro, tendo como base a Matriz de enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, desenvolvida pela Comissão Interssetorial;
- buscar uma maior qualificação das redes locais para atendimento dos casos de violência sexual;
- priorizar o desenvolvendo de ações de atendimento às situações de exploração sexual comercial;
- capacitar e promover a formação permanente dos profissionais que atendem nos Centros e Serviços Sentinelas e as Redes Locais de Proteção Social;
- realizar, em conjunto com o Comitê Nacional, os Estados, os Municípios e a sociedade civil o monitoramento, acompanhamento, e avaliação dos serviços de assistência social;
- discutir estratégias de repactuação entre União, Estados e Municípios para gestão, capacitação dos profissionais envolvidos e consolidação dos serviços no âmbito da política pública municipal. (Brasília, 2007, p. 12-13)

Em 2008, no III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, sediado no Brasil<sup>7</sup>, em novembro, destacou-se a necessidade de, na revisão do Plano de 2000, incluir as novas formas de violência sexual, os crimes transnacionais e os delitos facilitados pelas tecnologias de informação e comunicação (TICs). Nesse mesmo ano outras iniciativas foram importantes, como o Encontro Nacional de Redes de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e Adolescente, que ocorreu em maio de 2008, o Encontro Preparatório de Adolescentes e Jovens Brasileiros para tecer proposições ao III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, ocorrido em outubro; uma consulta nacional como preparação do Encontro Mundial, também realizada em outubro. Observamos que no ano anterior (2007) havia ocorrido o I Encontro de Executores do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil. Todos esses encontros e seus resultados, assim como outras ações foram apresentados no Relatório de Acompanhamento 2007-2008: O Processo de Revisão do Plano Nacional, publicado em 2008.

A primeira etapa da revisão do Plano 2000 foi a compilação da normativa nacional e internacional sobre a temática, tendo como objetivo:

(...) afirmar o embasamento de suas diretrizes dentro do contexto de definição legal e apresentar as normativas internacionais e nacionais afetas ao direito da criança sob o enfoque do enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, compreendendo que esse tema **não constitui uma temática isolada dentro da garantia dos direitos humanos desses segmentos. Ao contrário, se estrutura no Brasil, a partir da evolução da discussão desses direitos no mundo**, notadamente nas últimas décadas do século XX e no início do século XXI. (*idem*, p. 11 – grifos nossos)

Reconhecida a necessidade de garantir que os temas setoriais estivessem organizados em um único documento norteador das políticas públicas voltadas aos direitos humanos de crianças e adolescentes, representado pelo Plano Decenal, o Plano de Enfrentamento da Violência Sexual foi elaborado considerando-se as diretrizes e objetivos do Plano Nacional, que produziu o Quadro de Ações anexo (anexo 1), que estamos considerando como referência para a elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de Piracicaba (PMVISP), objetivo desse Projeto de Extensão. Para a revisão do Plano Nacional também foi definido a utilização da linha conceitual adotada pelo III Congresso Mundial, por ser o mais recente no momento. Os conceitos consensuados pelos elaboradores

---

<sup>7</sup> Os Encontros anteriores ocorreram em 1996, Estocolmo/Suécia, e em 2001, Yokohama/Japão.

definiram a violência sexual envolvendo duas expressões: abuso sexual e exploração sexual entendidas no contexto do desrespeito aos direitos humanos de crianças e adolescentes, portanto em relação direta com outras políticas de direitos humanas.

Neste documento entende-se a violência sexual expressada de duas formas - abuso sexual e exploração sexual –, como todo ato, de qualquer natureza, atentatório ao direito humano ao desenvolvimento sexual da criança e do adolescente, praticado por agente em situação de poder e de desenvolvimento sexual desigual em relação à criança e adolescente vítimas. (CONANDA, 2013, p. 22)

Sobre o monitoramento e avaliação participativa, ponto alto do Plano, buscou-se construir indicadores que pudessem desvelar a violência sexual, suas causas, características de suas várias expressões, assim como sobre os instrumentos disponíveis para a mensuração do fenômeno para definir ações de enfrentamento. Esses indicadores foram pensados a partir das diretrizes do Plano Decenal Nacional/2013, intencionando que pudessem contribuir para:

- a. a produção de informações;
- b. o acompanhamento do cumprimento dos objetivos e ações do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;
- c. a proposição de medidas corretivas e de estratégias para qualificação das ações;
- d. o estabelecimento de um processo sistemático de monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;
- e. a construção de um processo de sistematização com vistas à otimização dos resultados e dos impactos gerados a partir das ações desenvolvidas. (CONANDA, 2013, p. 23)

Reproduzimos na sequência as premissas que orientaram a definição dos indicadores, conforme o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (pgs 23-25)

#### • EIXO PREVENÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 70, preconiza:

*“É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.”*

Reconhecendo a importância da prevenção, os indicadores para o eixo de Prevenção deve-se considerar o envolvimento das diferentes mídias em campanhas de mobilização e prevenção da violência sexual; a qualificação das campanhas de prevenção; o fortalecimento da rede familiar e comunitária e a inserção das escolas em ações de prevenção.

#### • EIXO ATENÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê, no artigo 86:

*“A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”*

Reconhece-se, portanto, que a garantia do atendimento integral com base no respeito aos direitos humanos pressupõe o desenvolvimento de ações articuladas.

Esse eixo precisa de indicadores que dêem conta do contexto multidimensional em que está configurada a violência sexual, com aspectos relacionados à cultura, à economia e às características psicoemocionais dos indivíduos envolvidos, e que não poderão/deverão ser respondidas por uma única instituição ou política pública.

A qualificação da intervenção da rede em casos de violência sexual é o que possibilita avaliar a evolução da compreensão e a forma de intervenção da rede, a partir das fragilidades verificadas, dados de casos concretos atendidos e de matrizes de capacitação da rede de atendimento, bem como, o processo de assessoria técnica a serem desenvolvidos. Também é importante mensurar a padronização e formalização de procedimentos, a eficiência, a efetividade e da eficácia dos fluxos de procedimentos construídos e pactuados.

- **EIXO DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO**

Cabe ressaltar, sobretudo, que neste eixo alguns atores específicos que têm atribuição institucional de fiscalizar, investigar e responsabilizar, precisam ser considerados especialmente estratégicos para a efetiva participação no processo de monitoramento. Os indicadores deste eixo devem considerar os dados sobre as ocorrências de notificações de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, investigações e a proporção com a responsabilização. Outro aspecto importante a ser observado é a obtenção de dados de desenvolvimento e utilização de novas metodologias de responsabilização que reconheçam a importância da proteção das vítimas.

Nesse sentido, apontam-se, em âmbito nacional, a inclusão dos dados do Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência (Sipia13) e o Disque Direitos Humanos (Disque 10014) como fontes prioritárias de informações, bem como o acompanhamento de casos exemplares que poderá fornecer um diagnóstico de como vêm atuando os atores do eixo.

13 O Sipia compreende quatro módulos, sendo o Módulo I – monitoramento da situação de proteção à criança e ao adolescente sob a ótica da violação e ressarcimento de direitos e o Módulo IV – acompanhamento da implantação e implementação dos conselhos de direitos e conselhos tutelares especialmente relevantes para o tema *violência sexual*.

- **EIXO COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

O processo de comunicação e mobilização social constitui a base para a formação e a sustentabilidade do trabalho em rede. O Relatório de Monitoramento 2003-2004 do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra crianças e Adolescentes aponta que:

*A participação é o caminho eficaz para o fortalecimento da Rede que será formada em âmbito local, em que todos podem colaborar no campo específico de suas atividades.* Embora caiba ao município a responsabilidade pela concretização da política de atendimento à infância e à juventude, o poder público geralmente não tem condições nem recursos suficientes para arcar sozinho com essa tarefa. Faz-se necessário, pois, realizar amplo debate público de modo a mobilizar e envolver todos os segmentos da sociedade na formulação, execução e avaliação de um plano municipal de ação para o enfrentamento ao abuso e à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. (Relatório de Monitoramento 2003-2004 do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil)

Com base nessa premissa, os indicadores neste eixo devem possibilitar a avaliação da qualidade e o potencial da mobilização e realização de ações de enfrentamento no País, envolvendo todos os atores que tem incidência sobre o tema, a representatividade e pertinência da participação das instituições envolvidas e o grau de comprometimento com as demandas pactuadas.

- **EIXO PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO**

Garantir direitos de crianças e adolescentes pressupõe garantir o seu direito à participação ativa. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 15, afirma:

*A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.*

Ao referir os aspectos que compreendem o direito à liberdade, o artigo 16 do ECA elenca, dentre outros, o direito de opinião e expressão, o direito de participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação e o direito de participar da vida política, na forma da lei.

Assim, o processo de definição de indicadores para o eixo de protagonismo (participação), deve considerar: a proporção do número de crianças e adolescentes em espaços de garantia e promoção de seus direitos; a qualificação da participação de crianças e adolescentes em fóruns, encontros e programas que promovam e defendam seus direitos; a inclusão de sugestões das crianças e adolescentes no processo de formulação de programas de prevenção e atendimento; a qualificação da prática das instituições que trabalham com crianças, adolescentes e jovens na perspectiva de assegurar a efetiva participação desses grupos etc.

- **EIXO ESTUDOS E PESQUISAS**

Os indicadores deste eixo precisam inferir o nível de efetivação na realização de estudos quantitativos e qualitativos da situação de violência sexual contra crianças e adolescentes no território nacional, com ênfase nas proporções estabelecidas a partir dos conceitos de direitos trazidos pelos documentos internacionais e na legislação nacional, bem como a capacidade de organizar sistemas articulados de informações sobre a situação da violência sexual e as possibilidades e cenários futuros.

O Plano Nacional (2013) ainda destaca a necessidade do “fortalecimento de uma cultura de transparência para aprimorar o desenho e o desempenho das políticas públicas” (p.26), o que pretendemos realizar por meio do Observatório de Políticas Públicas dirigidas à Criança e ao Adolescente de Piracicaba (OCAP).

No caso das políticas públicas elaboradas e implementadas no estado de São Paulo, tivemos dificuldades, nesse momento, de resgatar sua história e até mesmo de localizar um Plano Estadual, se é que existe. Pretendemos ainda buscar esses dados no decorrer do Projeto.

No caso do município de Piracicaba não temos um Plano específico de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Temos alguns dados que entendemos como insuficientes para um diagnóstico da realidade municipal. No Plano Nacional se recomenda que o Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA) e o Disque 100 sejam fontes de dados, mas os Conselhos Tutelares não utilizam o SIPIA, por questões operacionais, e o Disque 100 nos disponibiliza apenas os dados nacionais, e os mesmos não são tão recentes. Sendo assim, buscamos os dados em algumas fontes: no Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP)<sup>8</sup>, nas estatísticas dos Conselhos Tutelares<sup>9</sup> e no Centro Regional de Maus Tratos na Infância de Piracicaba (CRAMI).

---

<sup>8</sup>, acessado em 20 de outubro de 2015

<sup>9</sup>SCHIAVUZZO, L. A. Políticas sociais públicas dirigidas à população infantojuvenil no município de Piracicaba. Relatório de Iniciação Científica. Piracicaba: UNIMEP, 2015

DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, INFORMAÇÕES E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES

ATENDIMENTO A CRIANÇA / ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA INTRA / EXTRA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA \* - 2006 A 2013

Número de Novos Casos Atendidos													
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2006	17	25	13	15	22	15	12	16	22	24	10	17	208
2007	18	13	8	9	12	15	16	21	11	22	10	9	164
2008	26	13	17	22	15	22	30	23	15	12	23	16	234
2009	16	27	53	33	27	48	27	23	17	17	22	23	333
2010	20	10	29	14	16	18	21	18	10	16	11	10	193
2011	9	7	8	12	7	6	0	3	6	4	7	5	74
2012**	68	53	59	3	13	22	12	1	4	6	1	0	242
2013	7	15	18	30	24	10	20	23	4	2	2	21	176

**Objetivo Geral:** Propiciar atendimento que priorize crianças e adolescentes vítimas de violência e exploração sexual, no resgate e fortalecimento de sua auto-estima, elaboração de projeto de vida, garantindo seus direitos enquanto cidadão.

**Público Alvo:** Crianças e adolescentes vítimas de abuso ou violência sexual, bem como suas famílias.

**Parceria/ Local:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância (CRAMI).

\* Antigo Programa de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Sentinela.

\*\* O acréscimo do número de atendimentos no primeiro trimestre em relação a 2011, se justifica pela transferência do serviço para as dependências do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, conforme preconiza a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

### Tipos de denúncias registradas pelo Conselho Tutelar (I e II)

Tipificações de denúncias recebidas	CTI 2013	%	CTII 2013	%	TOTAL	%	CTI 2014	%	CTII 2014	%	TOTAL	%	Total dos dois anos	
														%
Abandono / estar sozinho	33	3,18	32	1,93	65	2,42	72	4,83	31	2,81	103	3,97	168	3,2
Ameaças	0	0,00	16	0,97	16	0,59	0	0,00	16	1,45	16	0,62	32	0,6
Conflito familiar	123	11,86	129	7,80	252	9,36	102	6,84	53	4,80	155	5,97	407	7,7
Drogadição: crianças e/ou adolescentes	53*	5,11	79	4,78	132	4,91	65	4,36	45	4,08	110	4,24	242	4,6
Drogadição – pais e responsáveis	40	3,86	94	5,68	134	4,98	70	4,69	45	4,08	115	4,43	249	4,7
<b>Estupro de vulnerável</b>	<b>15</b>	<b>1,45</b>	<b>57</b>	<b>3,45</b>	<b>72</b>	<b>2,68</b>	<b>33</b>	<b>2,21</b>	<b>61</b>	<b>5,53</b>	<b>94</b>	<b>3,62</b>	166	<b>3,1</b>
<b>Exploração sexual</b>	<b>5</b>	<b>0,48</b>	<b>17</b>	<b>1,03</b>	<b>22</b>	<b>0,82</b>	<b>13</b>	<b>0,87</b>	<b>12</b>	<b>1,09</b>	<b>25</b>	<b>0,96</b>	47	<b>1</b>
Improcedentes	23	2,22	76	4,59	99	3,68	65	4,36	61	5,53	126	4,86	225	4,2
Lesão corporal / agressão física	29	2,80	52	3,14	81	3,01	84	5,63	40	3,62	124	4,78	205	3,9
Maus tratos	186	17,94	127	7,68	313	11,63	0	0,00	84	7,61	84	3,24	397	7,5
Frequência irregular	281	27,10	604**	36,52	885	32,89	474	31,79	391	35,42	865	33,33	1750	33,1
Negligência	239	23,05	352	21,28	591	21,96	463	31,05	225	20,38	688	26,51	1279	24,2
Trabalho infantil	10	0,96	19	1,15	29	1,08	50	3,35	40	3,62	90	3,47	119	2,2
<b>TOTAL</b>	<b>1037</b>		<b>1654</b>		<b>2691</b>		<b>1491</b>		<b>1104</b>		<b>2595</b>		<b>5286</b>	<b>100</b>

Observamos que esses dados não são plenamente confiáveis, visto que os registros dos CT não são padronizados entre os dois Conselhos e as categorias da tipificação não atenderem a critérios mais objetivos entre esses Conselhos, comportando alto grau de subjetividade na interpretação dessas tipificações, o que ficou evidenciado nas entrevistas com Conselheiros Tutelares realizadas no Projeto de iniciação científica: Políticas Sociais Públicas dirigidas à População Infantojuvenil no município de Piracicaba.

Ainda em relação aos dados disponíveis, observamos que esses têm sido tratados de forma abrangente, sem relacionar com outros dados georreferenciados nas regiões da cidade, o que limita o planejamento de ações efetivas nos distintos contextos municipais.

Em relação aos dados do Centro Regional de Maus Tratos na Infância de Piracicaba (CRAMI), observamos que antes da implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Piracicaba, essa organização atendia todos os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes do município e posteriormente, como o reordenamento dos serviços socioassistenciais de média complexidade, essa responsabilidade passou a ser do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Assim não temos dados recentes do CRAMI, tivemos acesso aos dados dos anos 2003 a 2010, sem padronização nos registros. Em 2010, foram atendidos 90 casos novos de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, sendo 59 Intrafamiliar, 28 Extrafamiliar e 3 não Identificado a pessoa que abusou. Observamos que em 2009 o número de atendidos vítimas de violência sexual foi 95, sendo a faixa etária de 7 a 14 anos a mais significativa numericamente, 57 casos (48 do sexo feminino). O sexo feminino foi o mais atingido, 85% dos casos, incluindo crianças de 0 a 6 anos de idade (22 casos). Em 2011 foram atendidos 46 casos novos de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, sendo 29 Intrafamiliar e 17 Extrafamiliar. Esses dados revelam uma diminuição no número de casos atendidos, de 2009 para 2010, diminuição de 48%, mas não temos dados para entender essa queda. A partir de 2012 não temos mais registros, o que deverá ser buscado no CREAS e na Vara da Infância e Juventude de Piracicaba, para análise da evolução os casos.

De forma geral, não tivemos acesso a dados mais substantivos da problemática e das ações desenvolvidas na cidade. Considerando os eixos definidos no Plano Nacional, parece-nos insuficientes as ações. Em uma análise ainda superficial, teríamos:

**EIXO PREVENÇÃO** – desconhecemos as ações, mas podem estar sendo executadas pelo SUAS, especialmente nos CRAS;

**EIXO ATENÇÃO** – desconhecemos as ações, mas devem estar sendo desenvolvidas por todos os equipamentos e atores que estão no fluxo de atendimento apresentado na sequência;

**EIXO DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO** – prevista para serem realizadas pelos CT e o Sistema de Justiça (Vara da Infância e da Juventude, Promotoria e Defensoria públicas) e pelo CMDCA, o que deverá ser identificado;

**EIXO COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL** – ocorre nos eventos do dia 18 de maio, com palestras e manifestação pública de rua;

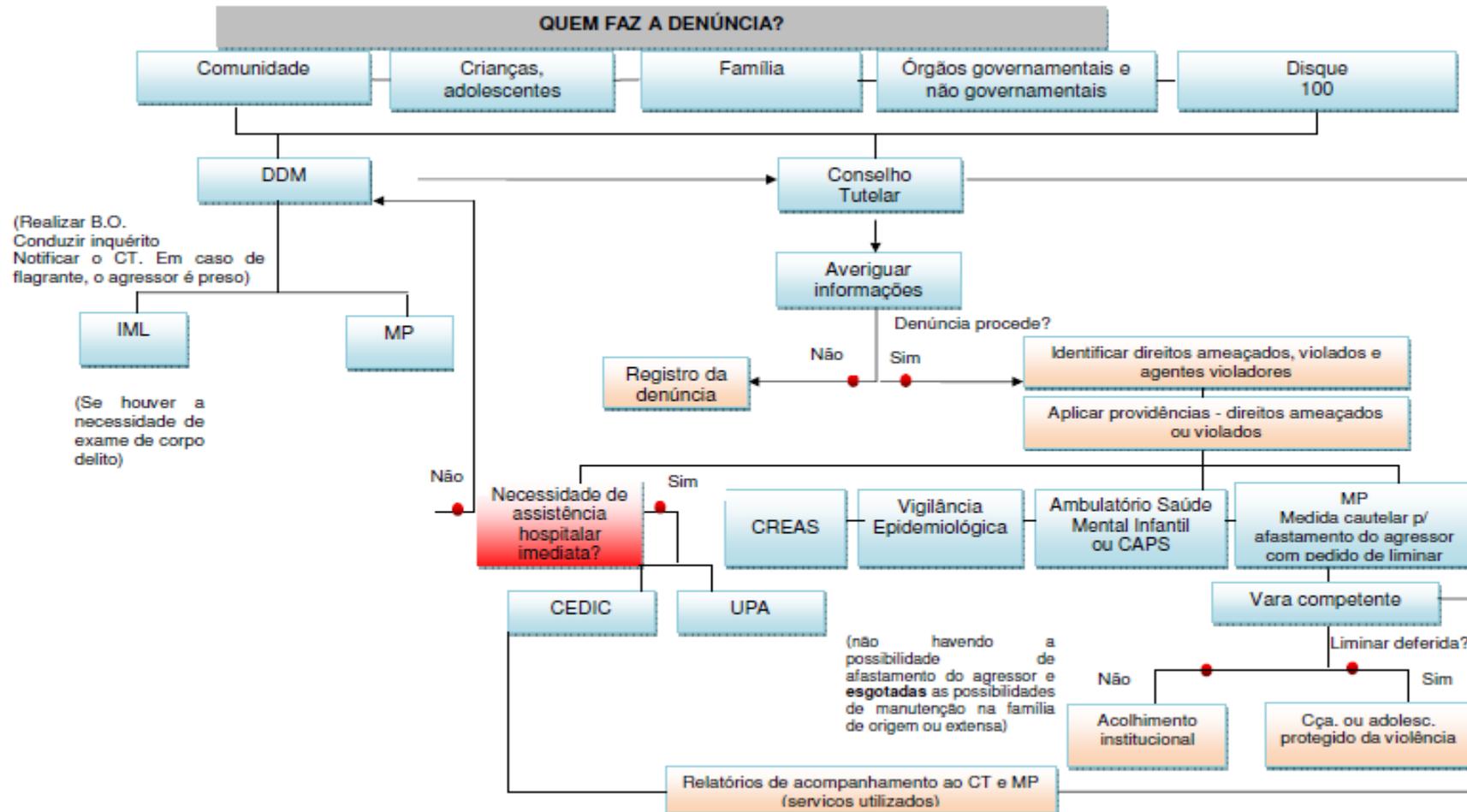
**EIXO PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO** – ainda incipiente, no Comitê de Monitoramento de Adolescentes do CMDCA, criando na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em abril de 2015, que está em fase de formação.

**EIXO ESTUDOS E PESQUISAS** – desconhecemos, em se tratando de tema específico, mas muitas pesquisas têm sido desenvolvidas pelo Curso de Psicologia da Unimep, em relação aos direitos humanos das crianças e dos adolescentes.

Em relação ao fluxo de atendimento, exposto abaixo, observamos que foi construído em um processo coordenado politicamente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba, no ano 2014, e está em “fase experimental”, ou seja, está sendo avaliado pela rede de atendimento para seu aprimoramento, se necessário. Não temos informações acerca da avaliação da rede sobre esse fluxo, o que deverá ser retomado nesse Projeto de extensão.

No processo de levantamento dos atendimentos, a área da saúde também deverá ser consultada e envolvida no planejamento, tanto a atenção básica como a saúde mental.

# 1. FLUXO – VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES



Siglas: Centro de Doenças Infecto Contagiosas (CEDIC); Conselho Tutelar (CT); Delegacia de Defesa da Mulher (DDM); Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Instituto Médico Legal (IML); Ministério Público (MP); Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Vara da Infância e Juventude (VIJ).

<b>PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DAS AÇÕES DO FLUXO – VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>						
<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>ATORES ENVOLVIDOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>INSTRUMENTAIS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1	Denunciar a ameaça ou violação dos direitos ao Conselho Tutelar	Comunidade Família Criança/adolescente Órgãos governamentais e não governamentais (denunciante) CT Disque 100	Denunciante	Denúncia por: Contato telefônico Contato pessoal Ofício e relatório Notificação compulsória	No momento em que o fato ocorreu ou após recebimento da denúncia	Se a denúncia for feita na DDM, o CT deve ser notificado. Os casos não devem ser encaminhados diretamente ao CREAS
2	Averiguar a denúncia: escuta dos envolvidos na denúncia, para identificar sua pertinência.	CT CREAS Denunciante	CT	Escutada criança/adolescente Escuta da família Notificação para entrevistar outros atores envolvidos	Dia útil subsequente, em caso de plantão; Imediato, se a denúncia ocorrer em dia útil	Em caso de dúvidas na apuração da denúncia, o CT deve acionar o CREAS
3	Acionar o serviço de Saúde, após a averiguação da denúncia	Criança/adolescente Família/responsável legal CEDIC (durante a semana) UPA (aos finais de semana) CT	CT ou responsável legal que assegure a proteção	Contato pessoal e telefônico Encaminhamentos e relatórios com descrição da denúncia e providências já realizadas Requisição de serviços	O mais rápido possível, avaliando a necessidade do atendimento (no máximo, em 48 horas)	Caso o denunciante seja o próprio serviço de saúde, não haverá a necessidade de acionar o referido serviço
4	Registrar Boletim de Ocorrência	Criança/adolescente DDM – Delegacia de Plantão CT Família/responsável legal	CT Família/responsável legal	Comparecer pessoalmente para lavrar B.O.	Após a averiguação da denúncia	É de competência do CT acompanhar a criança/adolescente e à DDM, caso não haja a presença do responsável legal

4.1	Encaminhar ao Instituto Médico Legal (IML), nos casos de necessidade de exame pericial	Criança/adolescente Família/responsável legal DDM – Delegacia de Plantão CT IML	DDM – Delegacia de Plantão Família/responsável legal	Comparecer pessoalmente	Constatada a necessidade, o mais rápido possível	É de competência do CT acompanhar a criança/adolescente e ao IML, caso não haja a presença do responsável legal
5	Notificar a vigilância epidemiológica	CT Serviços de Saúde DDM Vigilância epidemiológica	CT	Notificação	Imediato	
6	Encaminhar inquérito para o MP (propositura de ação penal)	DDM – Delegacia de Plantão MP	DDM – Delegacia de Plantão	Remessa do Inquérito Policial	30 dias, renováveis por mais 30	Pedidos de prazos superiores dependem de autorização judicial.
7	Cessar a ameaça/violação do direito Proteger a Criança – Adolescente (afastamento do agressor)	Criança/adolescente Família CT MP CREAS	CT	Relatório para o MP da Infância e Juventude Pedido ao MP de ingresso de medida cautelar para afastamento do agressor	imediatos	No caso do agressor residir na moradia da vítima, avaliar a possibilidade de afastar o agressor da moradia comum
7.1	Cessar a ameaça/violação do direito Proteger a Criança – Adolescente (propositura de ação cautelar para afastamento do agressor)	Criança/adolescente Família MP VIJ	MP	MP ingressa com medida cautelar com pedido de liminar para afastamento do agressor	5 dias	
7.2	Cessar a ameaça/violação do direito Proteger a Criança – Adolescente (deferimento ou não da liminar para afastamento do agressor)	Criança/adolescente Família MP VIJ	VIJ	Liminar	48h	Juiz concede ou não a liminar
7.3	Cessar a ameaça/violação do direito	Criança/adolescente	VIJ	Ofício	imediatos	Na

	Proteger a Criança – Adolescente (determinação da medida protetiva de acolhimento institucional emergencial)	Família CT CREAS/SEMDES MP VIJ		determinando a medida de acolhimento		impossibilidade de afastamento do agressor, e esgotadas <b>todas</b> as possibilidades de encaminhamento à família extensa, a criança/adolescente e deverá ser acolhido
7.4	Cessar a ameaça/violação do direito Proteger a Criança – Adolescente (aplicação da medida de acolhimento institucional emergencial)	Criança/adolescente Família CT Serviço de Acolhimento CREAS/Depto. Central de Vagas/SEMDES MP VIJ	CT	Termo de Comunicação de Acolhimento (até que seja expedida a Guia de Acolhimento Institucional)	24 horas	Caso seja necessário o acolhimento emergencial, o CREAS auxiliará no diagnóstico, caso já acompanhe a família. A Guia de Acolhimento Institucional deverá ser expedida de imediato, conforme determinação do ECA
8	Encaminhar a criança ou adolescente para o Centro de Apoio Psicossocial - CAPS ou Ambulatório de Saúde Mental Infantil	Criança/adolescente Família CT CAPS Ambulatório de Saúde Mental	CT	Requisição de serviços – relatórios informativos com descrição das ações já realizadas	Após os procedimentos terem sido realizados	Atendimento psicoterapêutico. O CRAMI desenvolve projeto que consiste no

		Família CREAS/SEMDES				atendimento de crianças vítimas de abuso sexual (duração até dez./2013) Após esse prazo, o atendimento será realizado pelo Ambulatório de Saúde Mental Infantil. Avaliar a possibilidade de incluir o agressor em tratamento terapêutico específico
8.1	Encaminhar a criança ou adolescente e família para Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS para acompanhamento sistemático	Criança/adolescente Família CT CREAS/SEMDES	CT	Requisição de serviços – relatórios informativos com descrição das ações já realizadas	Após os procedimentos terem sido realizados	Atendimento psicossocial Acompanhamento familiar
9	Elaborar/encaminhar relatórios para o Conselho Tutelar e Vara da Infância e Juventude	Serviços requisitados CT VIJ	Serviços requisitados	Relatórios de acompanhamento	Bimensal	

Siglas: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); Centro de Doenças Infecto Contagiosas (CEDIC); Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Conselho Tutelar (CT); Delegacia de Defesa da Mulher (DDM); Instituto Médico Legal (IML); Ministério Público (MP); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES); Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Vara da Infância e Juventude (VIJ);

Por fim, registramos que, em 2013, ocorreu um processo de capacitação relacionado à implementação do Programa Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil (PAIR) em Piracicaba. Foi formada uma Comissão Intersetorial, ocorreram várias reuniões e alguns membros da Comissão participaram da capacitação do PAIR, mas desconhecemos os desdobramentos desse trabalho, pois saiu da pauta de informes do CMDCA. Com certeza, recuperar pessoas que participaram desse processo será uma iniciativa desse Projeto.

## **Objetivo**

Construção participativa do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes em Piracicaba.

## **Metodologia**

Partimos do pressuposto que a metodologia participativa solicita a articulação entre diferentes atores sociais para a construção do saber. O setor público aparece, nesse processo integrando os sistemas de prestação de serviços públicos e de garantia de direitos. A sociedade civil institucionalizada se incorpora nesse processo como agente de proposição e articulador entre os diferentes saberes: o da prática e do cotidiano, vindo com o setor público e o da reflexão e das diferentes metodologias trazidas pela universidade. Como partícipe desse processo, a universidade é provocada a repensar seus pilares de sustentação – pesquisa, ensino e extensão. Para que isso ocorra, a Universidade deve passar de um papel de “lecionadora” para o de gestora do conhecimento. Nesse novo papel deve compor a rede local/regional trazendo aportes teóricos e práticos para suportar a ação direta, avaliação contínua e métodos participativos, assumindo-se que as pessoas possuem senso crítico e capacidade para solucionar problemas.

A participação deve ser concebida como um ato interativo entre os diversos atores sociais, na perspectiva de conhecer o contexto no qual se encontram inseridos, as situações que precisam de intervenção e as alternativas para superação de problemas, utilizando para esta finalidade a mediação e o ato comunicativo no processo de acompanhamento dos grupos. Trata-se, portanto, de um processo de reflexão-ação, característico dos processos de comunicação marcados pela participação ativa dos sujeitos envolvidos e pela valorização do saber local que se inter-relaciona ao saber científico.

A assessoria à construção participativa do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes será realizada em etapas que agregam a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão. O corpo docente e discente aliará o estudo do fenômeno, a construção de instrumentos de pesquisa e análise de forma participativa com os atores sociais do município de

Piracicaba. A linha norteadora seguirá os eixos do Plano Nacional de Enfrentamento já delineado anteriormente nesse projeto (seis eixos).

Na sequência, identificamos as etapas do processo, como proposta a ser validada processualmente por meio de espelhamento crítico com os atores envolvidos na construção participativa do Plano almejado, articulado ao Plano Municipal Decenal que deverá ser elaborado até o final do ano 2016, conforme Resolução nº 171 do CONANDA.

### **Etapa 1**

Essa etapa será composta de três ações que visam subsidiar o diálogo com a rede e a sociedade mais ampla na etapa 2. Será realizado estudo exploratório para conhecimento dos dados acerca da violência contra crianças e adolescentes em Piracicaba, especialmente a sexual, e outros, por meio de consulta aos atores responsáveis pela execução do fluxo de atendimento no município (exposto acima e em “fase experimental”) e outros, conforme tabela abaixo. Essa consulta será realizada por meio de questionários específicos para cada grupo de instituições categorizadas segundo os eixos do Plano Nacional. Paralelo a esse movimento serão compilados os Planos e Políticas do Município produzidos no período de 2007 a 2015, incluindo as deliberações das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente municipais. A sistematização desses dados serão norteadores do diálogo com atores do Sistema de Garantia de Direitos para a análise crítica do estado da questão no Município de Piracicaba a ser realizado na etapa 2, e configura-se como um pré-diagnóstico da realidade municipal. Abaixo, a descrição dos procedimentos.

#### Em relação ao levantamento de dados e sistematização das informações:

- Coleta de informações junto aos atores do SGD (tabela abaixo), por meio de visitas às instituições para o preenchimento de questionários específicos e questões complementares que destaquem os eixos do Plano Nacional (entrevista semi-dirigida). Utilizaremos os questionários do PAIR - Programa Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil (anexos), para podermos fazer análises comparativas com outros municípios que trabalharam com a metodologia do PAIR, além disso, consideramos que tais questionários já estão validados. As questões complementares serão elaboradas pela equipe antes das visitas, mas outras questões poderão ser formuladas durante a entrevista com o informante da instituição.
- As entrevistas serão realizadas em datas e locais previamente agendados, em conformidade com a disponibilidade dos entrevistados, os quais serão devidamente consultados e pautados para as entrevistas. As entrevistas serão registradas por meio da gravação digital e transcritas literalmente.
- As instituições entrevistadas nessa fase são as que compõem o fluxo, apresentado na seção anterior, e outros, a saber:

- Secretaria de Educação e a Diretoria de Ensino, visto a escola um lugar no qual crianças e adolescentes podem manifestar sequelas da violência. Esses setores educacionais poderão indicar outros atores que possam contribuir nessa coleta de dados, como os mediadores de conflito, ou coordenadores pedagógicos, por exemplo;
  - Centro de Atenção da Saúde ao Adolescente de Piracicaba (CASAP), visto esse atender adolescentes;
  - além do Ministério Público, presente no fluxo, incluímos a Vara da Infância e da Juventude e a Defensoria Pública contemplando o Sistema de Justiça como um todo;
  - representante do Conselho do Orçamento Participativo, para envolver a representação da sociedade;
  - adolescentes do Comitê de Monitoramento do CMDCA, incentivando o protagonismo juvenil.
- Observamos que poderemos incluir outros atores caso identifiquemos a relevância da consulta no processo, por exemplo, Centro de Referência da Mulher Vítima de Violência (CRAM), em fase de implantação na cidade, e equipe do Serviço Consultório de Rua, que em breve será implantado na cidade.

### Questionários específicos para as unidades consultadas

	Entrevistados	Questionários PAIR <sup>10</sup>
1	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Formulário 1: CMDCA
2	Conselho Tutelar I e II	Formulário 2: Defesa e responsabilização
3	Delegacia de Defesa da Mulher	Formulário 2: Defesa e responsabilização; Formulário 3: Atendimento e prevenção
4	Instituto Médico Legal	Formulário 3: Atendimento e prevenção
5	Sistema da Justiça: Vara da Infância e Juventude, Ministério e Defensoria Pública.	Formulário 2: Defesa e responsabilização Formulário 3: Atendimento e prevenção
6	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Formulário 3: Atendimento e prevenção
7	Centro Regional de Atendimento aos Maus tratos na Infância (CRAMI)	Formulário 3: Atendimento e prevenção
8	Centro de Atenção Psicossocial infantil (CAPSi)	Formulário 3: Atendimento e prevenção
9	Centro de Doenças Infecto Contagiosas (CEDIC)	Formulário 3: Atendimento e prevenção

<sup>10</sup> São seis formulários produzidos pelos PAIR, mas não utilizaremos o questionário 6: setor corporativo

10	Unidades de Pronto Atendimento (UPAs)	Formulário 3: Atendimento e prevenção
11	Hospitais	Formulário 3: Atendimento e prevenção
12	Secretaria Municipal de Educação	Formulário 3: Atendimento e prevenção
13	Delegacia de Ensino	Formulário 3: Atendimento e prevenção
14	Centro de Atenção à Saúde do Adolescente de Piracicaba (CASAP)	Formulário 3: Atendimento e prevenção
15	Comitê de Monitoramento Infantojuvenil do CMDCA	Formulário 5: Movimentos sociais
15	Representante do Conselho do Orçamento Participativo	Formulário 4: Comunidade

- Por meio desse levantamento exploratório serão verificadas:

- as variáveis materiais (foco na dimensão material): existência de recursos materiais para o trabalho;
- as variáveis humanas (foco na dimensão humana): capacitação dos profissionais para lidar com casos de violência sexual contra crianças e adolescentes; suficiência de profissionais e/ou horários de atendimento, capacitação dos profissionais para trabalhar em rede com outras instituições e imagem da instituição perante a comunidade.
- As variáveis sistêmicas (foco na dimensão sistêmica): fluxo e registro da notificação de violência; impacto causado por mudanças de gestores; contatos e parcerias com outras instituições que atendem casos de violência (inclui fluxo de informação entre elas; se há várias instituições fazendo o mesmo tipo de atividade; *feedback* pelo judiciário sobre que fim levou o caso); produção, padronização e socialização de relatórios, estudos e diagnósticos locais; multidisciplinaridade do atendimento (inclui outros programas como os que atendem álcool e drogas), política pública para atendimento de casos de violência (federal, estadual municipal) e para prevenção e existência de protocolo de atendimento de casos de violência para abusado e família, incluindo a pessoa que praticou a violência sexual quando se tratar de violência intrafamiliar.

Quanto à dimensão material, o objetivo é verificar a percepção das instituições acerca da suficiência e adequação dos recursos físicos de que dispõem para o trabalho. Na dimensão humana a preocupação é com a suficiência de profissionais para atendimento bem como sua formação e capacitação específica para lidar com os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Por fim, ao abordar a dimensão sistêmica, foca questões como os procedimentos de atendimento, a sistematização dos registros, a produção de relatórios, o fluxo de informações entre as instituições

parceiras e a percepção das instituições quanto à imagem que elas produzem perante a comunidade. Em cada uma dessas dimensões as instituições serão também solicitadas a apontarem as fragilidades que geram impacto na adequada execução de seu trabalho.

Observamos que a dimensão diagnóstica dos dados a serem obtidos nessa fase não deve definir o diagnóstico como uma fase inicial do processo, entendendo que esse deve ser um parâmetro sempre atualizado, tanto em função do movimento do real como em função dos impactos que as ações devem promover na realidade.

Em relação ao levantamento e análise dos planos e políticas produzidos no Município de Piracicaba de 2007 a 2015.

Sistematização das proposições dos documentos relacionando às ações implementadas no município no período considerado, no sentido de evitar a repetição e a retórica meramente propositiva. Com isso, esperamos produzir uma linha de base para a planificação de ações que considere o percurso histórico das políticas públicas em uma dimensão avaliativa, apontando ações que devem ser mantidas, aprimoradas, repensadas, ajustadas ou superadas e, ainda, ações que devem ser elaboradas, planejadas, monitoradas e avaliadas. Essa sistematização deverá identificar as ações no orçamento municipal no sentido de identificar as lacunas orçamentárias, propostas para as diretrizes orçamentárias 2017 e propostas para o Plano Plurianual 2018-2021.

Pretendemos a elaboração de uma Cartilha com a análise crítica dos dados sistematizados (apresentação dos dados e as lacunas) de forma impressa e *online*.

## **Etapa 2**

Seminário com Atores do Sistema de Garantia de Direitos, gestores, profissionais que operacionalizam as Políticas Públicas no município de Piracicaba, além de outros atores, como representantes de Conselhos de Direitos e do Conselho do Orçamento Participativo. Representantes do Departamento Regional de Assistência Social (DRADS) e da Saúde (DRS10) também serão convidados, assim como adolescentes que estão na Comissão de Monitoramento do CMDCA.

Esse Seminário deverá ser organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba, com apoio dessa equipe, e terá os seguintes objetivos:

- 1) Apresentar a sistematização produzida na primeira fase, para complementações pertinentes, validação dos resultados e mobilização dos atores para a construção do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra criança e adolescente;
- 2) Composição de dois Grupos de Trabalho (GT) Intersetoriais para a definição de Programas, Projetos, Ações Integradas e Serviços a partir dos dados sistematizados:

GT A (planejamento de ações), que deverá contemplar os eixos: prevenção, atenção, defesa e responsabilização;

GT P (planejamento da participação, monitoramento e avaliação participativa das ações) que deverá contemplar os eixos: comunicação e mobilização, participação e protagonismo e estudos e pesquisas.

### **Etapa 3**

#### Construção de proposituras: Trabalho dos GTs

Cada GT intersetorial deverá definir um coordenador que comporá a equipe do Projeto de extensão para a organização das atividades afetas à construção do texto do Plano, articulação intergrupos (GTs) e elaboração do texto base integral para consulta pública.

Atividades dos GTs:

- Criação de agenda para reuniões de trabalho
- Análise detalhada do texto da sistematização do Seminário e complementações pertinentes;
- Proposições de Programas, Projetos, Ações Integradas e Serviços com cronograma para implantação, implementação, monitoramento, avaliação e previsão orçamentária (indicações de recursos e fontes)
- Texto base para consulta pública articulando-se o produto dos dois GTs.

Paralelamente às atividades dos GTs, a equipe do Projeto com a participação dos coordenadores dos GTs trabalhará em duas frentes:

- subsidiando os GTs com informações e conhecimentos pertinentes;
- sistematizando as proposituras dos GTs, fundamentando-as teórica e metodologicamente. Essa sistematização deverá contemplar:

- ✓ **Contextualização do tema na dimensão municipal georreferenciada;**
- ✓ **Princípios doutrinários fundados nos direitos humanos;**
- ✓ **Princípios operacionais fundados na proteção social – políticas públicas integradas;**
- ✓ **Programas, Projetos, Ações integradas e Serviços;**
- ✓ **Descrição das atividades, detalhando: objetivos, caracterização das atividades, atores, recursos; humanos, materiais, sistêmicos, orçamentários e metas;**

- ✓ **Indicação das formas de monitoramento do Plano e cronograma de ações;**
- ✓ **Indicação das formas de avaliação contínua de todas as ações planejadas.**

#### **Etapa 4**

##### Consulta pública

A versão provisória do Plano deverá ser submetida à consulta pública de forma ampla, democrática, com grande divulgação e tempo para a efetivação da participação social.

Nesse momento, audiências públicas deverão ser promovidas em todas as macro-regiões do município.

Essa etapa consideramos como uma atividade de mobilização social e protagonismo, garantindo acesso à informação e participação social.

As contribuições da consulta e audiências deverão ser incorporadas ao texto final desde que compatíveis como os princípios doutrinários (direitos humanos) e operacionais (proteção social – políticas públicas integradas) que orientam esse Projeto.

#### **Etapa 5**

##### Seminário integrativo para fechamento do texto final.

Momento em que todos os atores se reúnem novamente, após receberem a versão provisória do texto final que integrará o trabalho dos 2 GTs (realizado pela equipe da extensão e coordenações dos GTs) e as contribuições da etapa anterior.

O formato desse seminário deverá ser planejado considerando o processo como um todo, para garantir participação ativa de todos os atores, sem a qual nenhum plano é exequível.

#### **Etapa 6**

Submissão do Plano ao Legislativo, pelo CMDCA, para sua formalização legal.

### **Ética em pesquisa com seres Humanos**

Todas as atividades previstas nesse projeto, que configura-se como pesquisa-ação, envolve seres humanos, entretanto são pessoas com responsabilidades públicas que devem se pautar pela ética da responsabilidade nas função que realizam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sendo assim, entendemos que não se justifica o uso do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, mas todos os princípios éticos contidos na Resolução nº 466 do Conselho Nacional de Saúde, serão respeitados, com a ressalva de que a autonomia dos sujeitos deve estar condicionada á sua responsabilidade pública. Esse Projeto será informado ao Comitê de Ética em Pesquisa com

Seres Humanos da Unimep, para a legitimação de sua realização. Consideramos como número de sujeitos as instituições que serão entrevistadas na fase 1, mas esse número poderá sofrer alterações na execução das ações. Não é possível precisar o número de sujeitos participantes nas demais e estamos considerando tais sujeitos como pessoas públicas.

### Desdobramentos esperados

Após a elaboração do Plano esperamos que esse seja executado, sendo assim propomos a realização de um Seminário de Acompanhamento a ser realizado no final do período decenal, ou seja, em 2020, o que não dispensa o monitoramento e avaliação de todo o processo, como deve estar programado no Plano.

### Cronograma de atividades

<b>Etapas</b>	<b>Atividades</b>	<b>Atores</b>	<b>Metas</b>	<b>Prazos</b>
<b>1</b>	1. Sistematização de informações	Toda equipe da extensão (docentes, bolsistas, CRAMI)	Pré-diagnóstico, preparação do Seminário Intersectorial, mobilização dos atores so SGDCA	<b>Abril/2016</b>
	1.1 Coleta de dados: entrevistas			
	1.2 Compilação de documentos			
	1.3 Produção de texto analítico			
	1.4 Produção de cartilha			
<b>2</b>	2. Seminário Intersectorial	Toda equipe e atores do SGDCA e convidados	Complementação e validação do produto da fase 1 e organização dos trabalhos por meio de GTs	<b>Dia 18 de maio/2016</b>
	2.1 Apresentação e discussão da fase 1			
	2.2 Criação dos GTs			
<b>3</b>	3. Elaboração do Plano	GT A GT P Equipe da Extensão e convidados	Elaboração das proposituras e do texto provisório do Plano para consulta pública	<b>Maior, junho e julho/2016</b>
	3.1 Trabalho dos GTs - agenda - análise do produto da fase 1 - proposição de Serviços, Programas, Projetos, Ações e Serviços - produção de texto base provisório			
	3.2 Acompanhamento e assessoria - participação nos GTs - produção das memórias das reuniões. - sistematização das propostas formuladas nos GTs - produção do texto com as proposituras dos dois GTs formatado como Plano	Equipe da extensão e convidados		
<b>4</b>	4. Consulta e audiências públicas	Equipe da extensão	Participação social, co-responsabilidade, mobilização e efetividade das propostas	<b>Agosto/2016</b>
	4.1 campanha para divulgação da consulta e das audiências			
	4.2 Audiências públicas	Regiões da cidade		
	4.3 Consultas públicas	Toda a sociedade		
	4.4 Inclusão das contribuições da	Equipe da extensão		

	consulta pública em consonância com os princípios doutrinários e operacionais assumidos no Projeto			
<b>5</b>	5.Seminário Integrativo	Toda equipe e atores do SGDCA	Apresentação da versão final do texto para conhecimento, discussão, complementação e finalização do texto.	<b>Setembro 2016</b>
<b>6</b>	6.Fechamento do texto e encaminhamento para a Câmara dos Vereadores de Piracicaba.	CMDCA e SEMDES	Oficialização legal do Plano	<b>Setembro/2016</b>

### **Plano de trabalho dos docentes e colaboradora externa:**

Profª Daniela Garbellini – FACIS/Fisioterapia – coordenadora do Projeto

Profª Dagmar Silva Pinto de Castro – PPGA-FGM – colaboradora

Profª Telma Regina de Paula Souza – FCH/Psicologia – colaboradora

Colaboração externa: Maria Hilma de Oliveira Ganzella (CRAMI) – colaboradora

Todas atuarão coletivamente nas atividades previstas para a equipe, segundo explicitado acima, assim como na execução das seguintes atividades:

- Estudos sobre o tema específico e outros a esse relacionados;
- Levantamento de Planos Municipais de outras cidades no estado de São Paulo como subsídios para assessoramento dos GTs
- Orientação dos bolsistas
- Produção de textos orientadores, correspondências, campanhas, cartilha e sistematização das discussões;
- Permanente avaliação do processo, envolvendo CMDCA e SEMDES
- Produção de relatórios

### **Plano de trabalho dos bolsistas (dois alunos/as)**

- Estudo sobre direitos das crianças e adolescentes e dos textos legais-normativos em relação a tais direitos, sobre violência e violência sexual contra crianças e adolescentes;
- Estudo sobre atendimento a vítimas de violência no Brasil e outras literaturas relacionadas às Políticas Públicas dirigidas a população infanto-juvenil no Brasil;
- Participação das reuniões com os orientadores para planejamento das atividades e avaliação do desenvolvimento do Projeto;

- Busca, organização e sistematização das informações;
- Participação em todas as atividades previstas no projeto;
- Realização de entrevistas e transcrição dos áudios;
- Produção das memórias das reuniões dos GTs
- Elaboração de diário de campo;
- Elaboração de relatório semestral e do relatório anual, previstos no Programa B do FAE
- Participação da Mostra Acadêmica e outros eventos acadêmicos e científicos

### **Referências Bibliográficas**

BRASIL. Ministério da Justiça. *Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil*. Brasília, DF, 2001.

BRASIL. CONANDA. *Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil*. Brasília, DF, 2013.

COMITÊ NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. *Plano Nacional de Enfrentamento da Violência infanto-Juvenil: uma política em movimento: relatório de monitoramento 2003-2004*. Brasília, DF, 2006.

COMITÊ NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. *O processo de revisão do Plano Nacional: relatório de acompanhamento 2007- 2008*. Brasília, DF, 2008.

REICH, W. *A função do Orgasmo*. São Paulo: Martins Fontes, 1980

VIEIRA, A.M., CASTRO, D.S.P., OLIVEIRA, R.J., *Metodologias Participativas para construção de políticas públicas integradas*. In *Políticas Públicas Integradas - Conceitos, Metodologias Participativas e Casos*, orgs Almir Martins Vieira, Dagmar Silva Pinto de Castro e Roberto Joaquim de Oliveira, S B Campo, Universidade Metodista de São Paulo, 2013

Quadro de ações do Plano Nacional

Formulários PAIR



## PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

### QUADRO DE AÇÕES

#### EIXO: PREVENÇÃO

**OBJETIVO:**

Assegurar ações preventivas contra o abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes, fundamentalmente pela educação, sensibilização e autodefesa.

**DIRETRIZ DO PLANO DECENAL:****EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

*Diretriz 01 – Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, considerada as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.*

**INDICADORES DE MONITORAMENTO:**

- I. Número de programas, projetos e espaços educacionais, sociais, desportivos e culturais voltados para prevenção ao abuso e/ou exploração de crianças e adolescentes.
- II. Número de profissionais sensibilizados/capacitados na temática, com foco no uso seguro das TICs.
- III. Número de programas, ações e serviços implementados por organizações governamentais e não governamentais visando à prevenção ao tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual.
- IV. Número de agentes públicos e de profissionais sensibilizados e capacitados para a prevenção ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes vinculados à cadeia produtiva do turismo, aos megaeventos e às grandes obras de desenvolvimento.
- V. Número de programas, projetos e serviços implementados, de forma intersetorial, visando à prevenção ao abuso e/ou exploração sexual no contexto do turismo.
- VI. Número de empresas que aderiram a pactos e códigos de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.
- VII. Número de secretarias de educação que, a partir do diagnóstico do Plano de Ações Articuladas (PAR), incluíram a temática “prevenção do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes” nos currículos e/ou projetos político-pedagógicos - total e proporção em relação ao número de escolas da região, por rede de ensino.
- VIII. Número de empresas em cujos planos de responsabilidade social estão presentes ações junto aos seus trabalhadores e cadeias produtivas

<p>para o enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.</p> <p>IX. Número de contratos contendo cláusulas e/ou condicionalidades que contemplem ações de prevenção ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.</p> <p>X. Número de organizações que realizam ações para prevenção do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.</p> <p>XI. Número de programas destinados à formação profissional e inserção socioproductiva para adolescentes, de acordo com o marco normativo.</p> <p>XII. Número de profissionais formados e número de materiais formativos distribuídos em temas relacionados ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes facilitados pelas tecnologias de informação e comunicação (TICs) e sobre o uso seguro dessas ferramentas.</p> <p>XIII. Número de programas que incorporaram, em seus respectivos planos e ações, as questões dos direitos sexuais e da prevenção ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.</p> <p>XIV. Número de metodologias nacionais e internacionais referenciadas para replicação em ações preventivas ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.</p>			
AÇÕES		RESPONSÁVEL	PARCEIROS
1.	Promoção de ações educativas/ formativas nos espaços de convivência de crianças e adolescentes para a prevenção ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes visando garantir os seus direitos sexuais, observando temas transversais como gênero, raça/etnia, orientação sexual etc.	SDH/PR MDS MEC	SENAD Minc Comitê Nacional
2.	Sensibilização da sociedade em geral e capacitação dos profissionais das áreas da educação, saúde e assistência social quanto aos riscos do abuso e/ou da exploração sexual facilitados pelo uso das ferramentas de tecnologias da informação e da comunicação (TICs), potencializando as formas do uso seguro dessas ferramentas.	MEC MS MDS	Minc
3.	Desenvolvimento de ações de sensibilização, incluindo campanhas, que previnam as ocorrências de tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual, observando as especificidades do contexto que envolve esse delito.	SNJ/MJ SDH/PR	SPM/PR
4.	Garantia da implementação de políticas públicas desenvolvidas intersetorialmente, nos três níveis de governo, na promoção dos direitos sexuais	MTur	Conselho Nacional de Turismo



	e na prevenção do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto do turismo, priorizando a orientação e a formação de agentes públicos e profissionais da iniciativa privada ou de organizações de trabalhadores direta ou indiretamente vinculados à cadeia produtiva do turismo, aos megaeventos e às grandes obras de desenvolvimento.	SDH/PR MS Comissão Intersetorial	Secretarias Municipais e Estaduais de Turismo Câmara Temática do Turismo Sustentável e Infância; Empresas representativas do setor turístico Universidades Sociedade civil SDH-PR
5.	Elaboração e implementação de Códigos de Conduta do Turismo, comprometendo o <i>trade turístico</i> nas ações de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	MTur Comissão Intersetorial CONANDA	Conselho Nacional de Turismo Secretarias Municipais e Estaduais de Turismo Câmara Temática do Turismo Sustentável e Infância Empresas representativas do setor turístico Universidades Sociedade civil SDH/PR
6.	Implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, garantindo que seja inserido o tema de Educação em Sexualidade, de forma transversal, no currículo da Educação Básica e do Ensino Superior de acordo com as diretrizes nacionais para educação em direitos humanos.	MEC	SDH/PR
7.	Estímulo a uma cultura de responsabilidade social de empresas que atuam no país, especialmente aquelas que contam com financiamento público para a	SDH/PR	Minc, MPLOG



	e na prevenção do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto do turismo, priorizando a orientação e a formação de agentes públicos e profissionais da iniciativa privada ou de organizações de trabalhadores direta ou indiretamente vinculados à cadeia produtiva do turismo, aos megaeventos e às grandes obras de desenvolvimento.	SDH/PR MS Comissão Intersetorial	Secretarias Municipais e Estaduais de Turismo Câmara Temática do Turismo Sustentável e Infância; Empresas representativas do setor turístico Universidades Sociedade civil SDH-PR
5.	Elaboração e implementação de Códigos de Conduta do Turismo, comprometendo o <i>trade turístico</i> nas ações de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	MTur Comissão Intersetorial CONANDA	Conselho Nacional de Turismo Secretarias Municipais e Estaduais de Turismo Câmara Temática do Turismo Sustentável e Infância Empresas representativas do setor turístico Universidades Sociedade civil SDH/PR
6.	Implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, garantindo que seja inserido o tema de Educação em Sexualidade, de forma transversal, no currículo da Educação Básica e do Ensino Superior de acordo com as diretrizes nacionais para educação em direitos humanos.	MEC	SDH/PR
7.	Estímulo a uma cultura de responsabilidade social de empresas que atuam no país, especialmente aquelas que contam com financiamento público para a	SDH/PR	Minc, MPLOG



	realização dos empreendimentos, com vistas à prevenção do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.		BNDES
8.	Inclusão cláusulas e/ou condicionalidades preventivas a todas as formas de abuso e/ou exploração sexual crianças e adolescentes nos contratos firmados para execução das grandes obras de desenvolvimento e no contexto dos megaeventos, com vistas à redução do impacto social nas diversas formas de violação de direitos de crianças e adolescentes, especialmente as empresas que contam com financiamento público.	SDH/PR	Minc MPLOG BNDES
9.	Estímulo ao desenvolvimento de ações formativas junto às organizações de trabalhadores e empregadores na prevenção ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	SDH/PR TEM SESGE	SNJ/MJ SG/PR
10.	Implementação de programas de formação profissional e de inserção socioproductiva para adolescente, como estratégia preventiva às situações de abuso e/ou exploração sexual.	MTE MDS	SDH/PR CNI
11.	Realização de formação continuada para agentes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), assegurando cofinanciamento das 3 esferas de governo, sobre papéis e atribuições na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).	SDH/PR CONANDA	Minc MDS MEC MS MPLOG MJ
12.	Inclusão, nos programas de promoção da igualdade racial, das políticas para mulheres, dos segmentos LGBT e da juventude, do tema direitos sexuais e reprodutivos e de prevenção ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	SDH/PR SEPPIR SPM	MDS MS

13.	Disseminação e adaptação, quando for o caso, de metodologias nacionais e internacionais bem-sucedidas na prevenção do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	SDH/PR Comissão Intersetorial	UNICEF Comitê Nacional OIT
<b>EIXO: ATENÇÃO</b>			
<p><b>OBJETIVO:</b></p> <p>Garantir o atendimento especializado, e em rede, às crianças e aos adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual e às suas famílias, realizado por profissionais especializados e capacitados, assim como assegurar atendimento à pessoa que comete violência sexual, , respeitando as diversidades de condição étnico-racial, gênero, religião cultura, orientação sexual etc.</p>			
<p><b>DIRETRIZ DO PLANO DECENAL:</b></p> <p><b>EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b></p> <p><i>Diretriz 02 – Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.</i></p> <p><i>Diretriz 03 – Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.</i></p> <p><i>Diretriz 04 – Universalização e fortalecimento dos conselhos tutelares, objetivando a sua atuação qualificada.</i></p> <p><b>EIXO 5 – GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b></p> <p><i>Diretriz 08 – Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersetorialidade, participação, continuidade e corresponsabilidade dos três níveis de governo.</i></p>			
<p><b>INDICADORES DE MONITORAMENTO:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Número de municípios e DF que estruturaram programas, serviços e ações de atendimento a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual – total e proporção por estado.</li> <li>II. Número de municípios, DF e de organizações não governamentais que estruturaram programas, serviços e ações de acolhimento a crianças</li> </ol>			

<p>e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual – total e proporção por estado.</p> <p>III. Número de atendimentos especializados de crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual realizado por programas e serviços.</p> <p>IV. Número de atendimentos de crianças e adolescentes em situação de tráfico para fins de exploração sexual, realizados por programas/projetos governamentais e não governamentais.</p> <p>V. Número de organizações que ofertam formação profissional a adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual.</p> <p>VI. Número de adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual que participam de programas de formação profissional inseridos no mercado de trabalho, de acordo com o marco normativo.</p> <p>VII. Número de programas e serviços que acompanham e dão suporte a famílias de crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual.</p> <p>VIII. Número de programas e serviços que atendem, acompanham e dão suporte a pessoas que cometem abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.</p> <p>IX. Número de municípios e DF que estruturaram programas, serviços e ações, com pactuação de fluxos voltados ao atendimento a criança e adolescente em situação de abuso e/ou exploração sexual, bem como a pessoa que comete abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.</p> <p>X. Número de metodologias nacionais e internacionais adaptadas e/ou disseminadas com foco no atendimento a adolescente em situação de abuso e/ou exploração sexual e suas famílias e à pessoa que comete tais violências.</p> <p>XI. Número de programas de atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual oriundos de comunidades indígenas e quilombolas que asseguram o respeito à diversidade étnica, racial, religiosa e cultural.</p> <p>XII. Número de escolas, unidades de saúde e da assistência social que adotaram a ficha de notificação integrada em casos de abuso e/ou exploração sexual - Total de escolas e unidades de saúde e assistência social.</p>			
AÇÕES		RESPONSÁVEL	PARCEIROS
1.	Universalização do acesso às políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual e suas famílias, de forma integral e intersetorializada, com a qualificação de programas e profissionais, especialmente, das áreas de saúde, educação e assistência social, esporte e lazer, respeitando as diversidades..	MDS, MS	SDH Comissão Intersetorial



2.	Garantia de acolhimento institucional a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual nos territórios, inclusive que dê conta das especificidades inerentes a situações de tráfico para esse fim e/ou de ameaça de morte, respeitando as diversidades.	SDH/PR MDS	CONANDA
3.	Garantia de atendimento psicossocial a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual e suas famílias, assegurando, quando necessário, acompanhamento na saúde mental, observada a pertinência da medida protetiva, respeitando as diversidades.	MS	MDS
4.	Oferta de atenção especializada à criança e adolescente em situação de exploração sexual, com foco na modalidade de tráfico para esse fim, e suas famílias, na rede de atendimento e nos serviços de proteção, respeitando as diversidades.	SDH/PR MDS	SNJ/MJ MS
5.	Garantia do acesso e ampliação da oferta de formação profissional por meio de uma política específica, que assegure a inserção socioproductiva de adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual, com reserva de vaga para adolescentes com deficiência, respeitando as diversidades.	MDS MTE	SDH/PR
6.	Implementação de programas e serviços destinados ao fortalecimento e acompanhamento de famílias de crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual, respeitando as diversidades.	MDS	MS
7.	Implantação e fortalecimento de programas intersetoriais e serviços destinados ao atendimento e acompanhamento da pessoa que comete violência sexual contra crianças e adolescentes, com definição de parâmetros, considerando os aspectos culturais, sociais e de saúde.	MS MDS	MJ
8.	Pactuação de fluxos e/ou protocolos de procedimentos entre as diversas instâncias encarregadas de assegurar atendimento a criança e adolescente em	MS MDS	Comitê Nacional Comissão Intersetorial



	situação de abuso e/ou exploração sexual, bem como à pessoa que comete abuso e/ou exploração sexual, considerando as suas especificidades.	MJ SDH/PR	CONANDA
9.	Disseminação e adaptação, quando for o caso, de metodologias nacionais e internacionais exitosas de atendimento a criança, adolescente em situação de abuso e/ou exploração sexual e suas famílias e à pessoa que comete essas expressões de violência.	MS MDS SDH/PR	UNICEF Comitê Nacional ECPAT
10.	Oferta de atendimento especializado respeitando as questões territoriais e étnicas, especialmente em relação a crianças e/ou adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual oriundos de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando as demais diversidades.	MDS MS	SDH/PR SEPPIR
11.	Garantia de atendimento a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual, que são usuários de álcool e outras drogas, em serviços especializados na rede de atendimento, respeitando as diversidades.	MS MDS	SDH/PR
12.	Articulação dos serviços intersetoriais que realizam atendimento nos casos de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes com os órgãos de investigação e responsabilização.	MS MEC MDS SDH/PR	MJ

#### EIXO: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

##### OBJETIVO:

Atualizar o marco normativo sobre crimes sexuais, combater a impunidade, disponibilizar serviços de notificação e responsabilização qualificados.

##### DIRETRIZ DO PLANO DECENAL:

EIXO 2 – PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS



*Diretriz 05 – Universalização, em igualdade de condições, do acesso de crianças e adolescentes aos sistemas de justiça e segurança pública para a efetivação dos seus direitos.*

*Diretriz 13 – Cooperação internacional e relações multilaterais para implementação das normativas e acordos internacionais de promoção e proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.*

**INDICADORES DE MONITORAMENTO:**

- I. Número de delegacias e serviços de perícia especializados em apurar crimes contra crianças e adolescentes – total e proporção com relação aos municípios e DF que demandam a estruturação desses serviços.
- II. Número de varas especializadas em julgar crimes contra crianças e adolescentes – total e proporção com relação aos municípios que demandam a estruturação de tal serviço.
- III. Número de serviços especializados em apurar crimes contra crianças e adolescentes nas forças de segurança existentes no país.
- IV. Número de núcleos integrados capazes de atender de forma mais ágil os casos de abuso e/ou exploração sexual, com a presença de instituições como delegacia especializada, vara especializada, promotoria especializada, perícia e serviços de proteção.
- V. Número de acordos de cooperação internacional em matéria relacionada ao enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual, com ênfase em casos de tráfico para fins de exploração sexual e pornografia, respeitando as convenções e tratados internacionais e legislações específicas.
- VI. Número de serviços especializados de denúncia e notificação de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes, atuando de forma articulada no âmbito do SGD.
- VII. Número de pessoas responsabilizadas por cometerem crimes sexuais contra crianças e adolescentes.
- VIII. Número de autuações lavradas pelos órgãos competentes para erradicação das piores formas de trabalho infantil, com foco na exploração sexual de crianças e adolescentes.
- IX. Número de programas e ações implementados pelos Consulados brasileiros visando apoio e assistência a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual, em especial na modalidade do tráfico para fins de exploração sexual.
- X. Número programas de capacitação e profissionais capacitados nos sistemas de Segurança e Justiça para atuarem no enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.
- XI. Número de protocolos firmados com órgãos policiais e judiciais que observam a imprescindibilidade da escuta bem como da redução da repetição.
- XII. Número de conselhos tutelares existentes por município, observados os parâmetros estabelecidos pelo Conanda.
- XIII. Número de escolas, unidades de saúde e da assistência social que adotaram a ficha de notificação compulsória em casos de abuso e/ou

exploração sexual - Total de escolas e unidades de saúde e assistência social.			
XIV. Número de denúncias realizadas por crianças e adolescentes relacionadas à violação de seus direitos.			
XV. Número de empresas responsabilizadas nas esferas administrativa, civil e penal, por facilitar e/ou promover o abuso e/ou exploração de crianças e adolescentes.			
AÇÕES		RESPONSÁVEL	PARCEIROS
1.	Implantação e implementação de delegacias e serviços de perícia especializados, com base em parâmetros definidos pelo MJ e em dados oriundos do SGD, em locais em que se justificar tal especificidade, observado o princípio da regionalização.	SENASP/MJ SRJ/MJ SDH/PR MS	Secretarias Estaduais de Segurança e Saúde
2.	Aperfeiçoamento da responsabilização penal da pessoa que comete abuso e/ou exploração sexual, sem prejuízo das demais formas de responsabilização – civil, administrativa, política, disciplinar etc. –, por meio da criação e estruturação de Varas Criminais especializadas em crimes cometidos contra crianças e adolescentes, bem como promotorias e defensorias públicas especializadas, nas comarcas onde se justificar essa maior especificidade, com base em dados oriundos do SGD, observado o princípio da regionalização.	SDH/PR (articulação com CNJ)	Tribunais de Justiça dos Estados
3.	Fortalecimento da capacidade institucional dos órgãos de investigação, repressão e responsabilização de casos de abuso e/ou exploração sexual facilitados pelas TICs, na atuação articulada das forças policiais e do sistema de justiça, com a participação da sociedade civil no controle social.	SENASP/MJ SRJ/MJ	SDH/PR
4.	Garantia da responsabilização dos setores de turismo e entretenimento nacionais e internacionais nos casos em que facilite ou promova o abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	SDH/PR Ministério da Justiça (articulação com o CNJ)	Ministério do Turismo Tribunais de Justiça dos Estados
5.	Implantação nos estados, municípios e Distrito federal, de núcleos de	SDH/PR	SRJ/MJ



	atendimento integrado às crianças e adolescentes em situação de abuso ou exploração sexual, de delegacias, varas judiciais, promotorias de justiça, defensorias públicas e serviços de perícias para tratar de crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes, observados os princípios da regionalização.	Ministério da Justiça (Articulação com CNJ e Tribunais de Justiça Estaduais)	SENASP/MJ DPF DPU CNMP CNJ
6.	Desenvolvimento e fortalecimento de acordos bilaterais com as autoridades estrangeiras a fim de dar prioridade ao enfrentamento dos crimes de tráfico para fins de exploração sexual, respeitando as convenções e tratados internacionais e legislações específicas.	MRE	SNJ/MJ
7.	Fortalecimento da articulação dos órgãos de investigação e responsabilização com serviços intersetoriais que realizam atendimento e notificação nos casos de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	SDH/PR MJ	CONANDA Conselhos Estaduais, Municipais e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente
8.	Aprimoramento do sistema de responsabilização, incluindo a utilização das TICs nos processos investigativos, bem como a criação de estruturas especializadas no âmbito das polícias, para atuação na apuração de crimes de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	MJ PF PRF	SENASP/MJ Secretarias Estaduais de Segurança
9.	Fortalecimento da ação fiscalizadora dos núcleos/ grupos específicos de erradicação do trabalho infantil do Ministério do Trabalho e Emprego, pautando a exploração sexual de crianças e adolescentes como uma das piores formas de trabalho infantil a serem, prioritária e imediatamente, proibidas e eliminadas.	MTE	SDH/PR OIT FNPETI
10.	Desenvolvimento um programa na rede consular do país voltado para o apoio e assistência qualificada e prioritária a crianças e adolescentes em	MRE SDH/PR	



	situação de abuso e/ou exploração sexual, especialmente as traficadas para fins de exploração sexual no exterior, assegurando a aplicação das normas contra as pessoas estrangeiras que cometem tais violências, com especial destaque para a aplicação do princípio da extraterritorialidade da lei, mediante acordos bilaterais e alterações nas legislações nacionais.		
11.	Revisão e aprimoramento dos parâmetros de sanção, inclusive penal, para empresas que desrespeitam direitos humanos de crianças e adolescentes.	Frente Parlamentar pela Infância MJ SDH/PR	
12.	Capacitação de agentes dos sistemas de Segurança e Justiça responsáveis por realizarem a escuta de crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual de forma a evitar a revitimização, observando temas transversais como gênero, raça/etnia, orientação sexual etc.	CNJ MJ SDH/PR	Tribunais de Justiça dos Estados, Secretarias de Segurança dos Estados
13.	Normatização da escuta de crianças e adolescentes nos procedimentos de proteção e responsabilização, com vistas a observação de sua imprescindibilidade bem como da redução da repetição, inclusive o direito de não se manifestar, atentando inclusive para o que preconiza a Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social da ONU, ademais de outros instrumentos referenciais sobre o tema.	SENASP/MJ CNJ	SNJ/MJ SRJ/MJ DPU CNMP
14.	Fortalecimento dos conselhos tutelares para o enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual, inclusive nos casos facilitados pelas TICs.	SDH/PR Gestores Municipais da Infância	SENASP/MJ SRJ/MJ
15.	Implantação e implementação da notificação compulsória por parte dos profissionais da educação, saúde e assistência social com base nos artigos 13 e 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).	MEC MS MDS	SDH/PR

## EIXO: PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO

### OBJETIVO:

Promover a participação ativa de crianças e adolescentes pela defesa de seus direitos na elaboração e execução de políticas de proteção.

### DIRETRIZ DO PLANO DECENAL:

#### EIXO 3 – PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

*Diretriz 06 – Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, nacionalidade e opção política.*

### INDICADORES DE MONITORAMENTO:

- I. Número de crianças e/ou adolescentes atuando em instâncias de articulação tais como conselhos, escolas, grêmios, fóruns, comitês, comissões, redes de promoção e controle da efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes, com foco no enfrentamento do abuso e/ou exploração – total por município, estado e DF.
- II. Número de instâncias de articulação como conselhos, fóruns, comitês, comissões, redes etc. que fomentam e asseguram a participação de crianças e adolescentes.
- III. Número de crianças e adolescentes envolvidos em pesquisas, projetos e programas de prevenção e de mobilização para o enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.
- IV. Número programas, serviços ou ações que envolvam crianças e adolescentes em atividades que valorizam sua identidade, raízes e cultura local.
- V. Número de materiais informativos e formativos elaborados por crianças e/ou adolescentes em linguagem amigável.
- VI. Número de metodologias desenvolvidas, sistematizadas e disseminadas que promovam a atuação qualificada de crianças e adolescentes como agentes multiplicadores e sua autoproteção.
- VII. Número de instituições cadastradas nos Conselhos de Direitos que tenham como foco a promoção de protagonismo (participação) de crianças e adolescentes – total e proporção com relação ao número de instituições cadastradas.
- VIII. Número de blogs e perfis em redes sociais existentes com foco em dialogar sobre direitos humanos de crianças e adolescentes, inclusive aqueles alimentados e administrados pelas próprias crianças e adolescentes.

AÇÕES		RESPONSÁVEL	PARCEIROS
1.	Criação e fortalecimento de espaços organizados de participação proativa de crianças e adolescentes, assegurando a oferta de formação política, visando uma incidência qualificada e efetiva desse público na formulação, monitoramento e avaliação das políticas, programas e ações voltadas para o enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual.	SDH/PR MEC CONANDA Comitê Nacional	Minc MDS MEC
2.	Fomento da participação de crianças e adolescentes no processo de formulação dos orçamentos públicos, garantindo recursos para esse fim.	SDH/PR CONANDA Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente	MDS MEC Assembleias Legislativas
3.	Garantia da construção da autonomia e da participação da criança e do adolescente na elaboração de pesquisas e na implementação de estratégias de prevenção do abuso e/ou exploração sexual, com foco no acesso seguro e autocuidado no uso das TICs, incluindo ações de disseminação de informações sobre suas potencialidades e riscos.	SDH/PR Comitê Nacional	MDS MEC
4.	Envolvimento de crianças e adolescentes em atividades que valorizem as raízes e a cultura local, que promovam a construção de valores de respeito à diversidade, tais como, as manifestações culturais afro-brasileiras, indígenas e de comunidades tradicionais em espaços organizados para sua autoproteção e autoafirmação.	SDH/PR SEPPPIR MEC FUNAI MDS	Minc Comitê Nacional
5.	Mobilização de crianças e adolescentes para enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual, valorizando os espaços e grupos em que estes se organizam entre pares.	SDH/PR CONANDA Comitê Nacional	Minc MDS MEC
6.	Construção de metodologias que promovam a participação e formação de	Minc	MDS

	crianças e adolescentes para sua autoproteção ao abuso e/ou exploração sexual e atuação qualificada como agentes multiplicadores.	SDH/PR MEC MDS	Comitê Nacional
7.	Instituição de programas, ações e serviços de promoção da participação de crianças e adolescentes no âmbito dos poderes legislativo, executivo e judiciário.	Senado Federal Câmara Federal SDH/PR CONANDA	Minc Assembleias Legislativas dos Estados
8.	Estímulo à criação e/ou ampliação de blogs e redes sociais para o incremento do diálogo sobre direitos humanos de crianças e adolescentes, especialmente aqueles alimentados e administrados por esses segmentos.	SDH/PR Comitê Nacional	MDS MEC

#### EIXO: COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

##### OBJETIVO:

Fortalecer as articulações nacionais, regionais e locais de enfrentamento e pela eliminação do abuso e/ou exploração sexual, envolvendo mídia, redes, fóruns, comissões, conselhos e outros.

##### DIRETRIZ DO PLANO DECENAL:

##### EIXO 4 – CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

*Diretriz 07 – Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões.*

*Diretriz 13 – Cooperação internacional e relações multilaterais para implementação das normativas e acordos internacionais de promoção e proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.*

##### INDICADORES DE MONITORAMENTO:

- I. Número de reuniões e encontros realizados entre os diversos conselhos para discussão da pauta relacionada ao enfrentamento do abuso

e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.			
II. Existência de recursos dos fundos municipais, estaduais, distrital e nacional pelos direitos da criança e do adolescente destinados a ações de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual – total e proporção com relação ao orçamento total dos respectivos fundos.			
III. Número de redes, comitês, fóruns e outros coletivos que atuam no enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes nos âmbitos nacional, estaduais, municipais e distrital.			
IV. Número de denúncias de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes que chegam aos canais de denúncia, atestando o maior grau de sensibilidade da população para enfrentar o problema.			
V. Número de campanhas realizadas e de empresas e trabalhadores sensibilizados/capacitados sobre a temática.			
VI. Número de iniciativas, audiências públicas e CPIs no âmbito do poder legislativo municipal, estadual, distrital e nacional relacionados aos direitos humanos de crianças e adolescentes e, especialmente às situações de abuso e/ou exploração sexual.			
VII. Incidência do tema do enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes nas agendas e atividades dos fóruns, comitês, coalizões, conselhos etc.			
VIII. Número de municípios que realizam ações de mobilização no dia 18 de Maio, adotando o símbolo e slogan do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.			
IX. Número de campanhas e eventos realizados com foco no enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes			
X. Número de matérias veiculadas na mídia nacional e número de profissionais capacitados na temática do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes			
XI. Número de órgãos governamentais e não governamentais que desenvolvem projetos e programas de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual.			
XII. Análise do nível de incidência do tema do enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes na mídia.			
XIII. Análise do nível de incidência do tema do enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes nas redes sociais e novas ferramentas de comunicação.			
AÇÕES		RESPONSÁVEL	PARCEIROS
1.	Promoção da integração dos diferentes conselhos nacionais, estaduais, municipais e distrital de direitos da criança e do adolescente e dos setoriais para a construção de políticas articuladas de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	CONANDA	SDH/PR Comitê Nacional SENAD MDS



2.	Incidência junto aos conselhos nacional, estaduais, municipais e distrital dos direitos da criança e do adolescente para efetiva destinação de recursos em seus respectivos fundos para o enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual.	Comitê Nacional CONANDA	FNDCA Comitês Estaduais de Enfrentamento
3.	Estímulo ao fortalecimento e à descentralização das redes, comitês, fóruns, e comissões para o enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes nos âmbitos municipal, estadual, distrital e federal.	Comitê Nacional	MDS Comitês Estaduais de Enfrentamento FORUM DCA FNPETI
4.	Promoção da mobilização efetiva de todos os segmentos da sociedade para a promoção dos direitos sexuais e proteção de crianças e adolescentes em situação de abuso e de exploração sexual.	Comitê Nacional SDH/PR Comissão Intersetorial	MDS, Comitês Estaduais de Enfrentamento FORUM DCA FNPETI SENAD
5.	Fomento ao engajamento de setores empresariais estratégicos, tais como Sistema S, turismo, transportes, centrais de abastecimento, entre outros, e segmentos de trabalhadores como centrais sindicais, associações e sindicatos, para que promovam intervenções, que contemplem ações como campanhas em suas cadeias produtivas e capacitação de trabalhadores, sensibilizando-os sobre a temática do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	SDH/PR Comitê Nacional MTur	CNI FNDCA SEST/SENAT
6.	Incidência junto ao Poder Legislativo para a realização de audiências públicas e constituição de Comissões Parlamentares de Inquéritos (CPIs)	Comitê Nacional Frente Parlamentar da Criança	ANCED FNDCAs



	visando o enfrentamento de violações de direitos humanos de crianças e adolescentes, especialmente aquelas relacionadas ao abuso e/ou exploração sexual.	e do Adolescente	Assembleias Legislativas
7.	Fomento e estímulo à pauta do tema abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes para o planejamento e monitoramento de ações inseridas nos Planos Nacionais temáticos, observando as diretrizes do Plano Decenal.	SDH/PR CONANDA	MDS Comitê Nacional
8.	Fortalecimento das ações de mobilização do Dia 18 de Maio, reafirmando os direitos humanos sexuais de crianças e adolescentes e do símbolo da luta Flor e o Slogan "Faça Bonito – Proteja nossas Crianças e Adolescentes".	Comitê Nacional Comissão Intersetorial	MTur Conselho Nacional de Turismo Secretarias Municipais e Estaduais de Turismo Câmara Temática do Turismo Sustentável e Infância Empresas representativas do setor turístico Universidades Sociedade civil SDH/PR SENAD MDS
9.	Desenvolvimento de campanhas de prevenção ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes e de ações de sensibilização e mobilização de grupos específicos e comunidade em geral, articulando com outras campanhas de direitos humanos, como de enfrentamento ao racismo e de promoção da igualdade racial, à violência contra a mulher,	SDH/PR Comitê Nacional Comissão Intersetorial	MDS MTur SEPPIR SPM



	principalmente, as que serão desenvolvidas no contexto dos megaeventos, como também nos portos, aeroportos e rodoviárias em todo país.		
10.	Sensibilização e mobilização da mídia, com a qualificação dos profissionais de comunicação, para a construção e divulgação de ações positivas de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	Comitê Nacional Minc CONANDA	ANDI MTur Conselho Nacional de Turismo Secretarias Municipais e Estaduais de Turismo Câmara Temática do Turismo Sustentável e Infância Empresas representativas do setor turístico Universidades Sociedade civil SDH-PR MDS ANDI
11.	Articulação e envolvimento de organizações públicas e privadas em ações de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes em suas diferentes modalidades, inclusive aquelas facilitadas pelas TICs.	Comitê Nacional Comissão Intersectorial	MDS Comitês Estaduais de Enfrentamento
12.	Inclusão na agenda política e na grade de programação das emissoras públicas, a implementação de programas periódicos sobre direitos humanos de crianças e adolescentes.	SDH/PR Comitê Nacional Minc	ANDI MDS

13.	Criação de instrumentos que favoreçam a inserção sistemática da temática do enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual nas diferentes mídias, inclusive por meio da realização de campanhas de sensibilização.	Comitê Nacional Minc SDH/PR	ANDI MDS
14.	Incidência junto às agências certificadoras de empresas, para que observem e adotem parâmetros de respeito aos direitos humanos de crianças e adolescentes.	SDH/PR	Comitê Nacional

**EIXO: ESTUDOS E PESQUISAS**

**OBJETIVO:**

Conhecer as expressões do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes por meio de diagnósticos, levantamento de dados, estudos e pesquisas.

**DIRETRIZ DO PLANO DECENAL:**

**EIXO 5 – GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

*Diretriz 12 – Produção de conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de formulação de políticas públicas.*

**INDICADORES DE MONITORAMENTO:**

- I. Número de pesquisas e estudos sobre os programas e projetos governamentais e não governamentais para o enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.
- II. Número de pesquisas e bolsas sobre o tema do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes apoiadas pelo CNPq.
- III. Número de metodologias nacionais e internacionais sistematizadas e disseminadas visando à prevenção e o enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como à pessoa que comete violência sexual.
- IV. Número de pesquisas sobre o perfil de pessoas que cometem abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes, observadas variáveis de seu perfil, como: sexo, idade, raça/ etnia, nível de escolaridade, rendimento familiar, grau de parentesco e/ou vínculo com a pessoa que sofreu a violência, entre outros.
- V. Número de pesquisas e publicações sobre o tema do enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes,

observadas as seguintes variáveis: sexo, idade, raça/ etnia, nível de escolaridade, rendimento familiar, dentre outras.

VI. Número de pesquisas e estudos sobre tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual

VII. Número de estudos georreferenciados de casos de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.

VIII. Número de estudo comparativo do marco normativo brasileiro com o de outros países, de políticas de prevenção e de modelos de responsabilização de empresas que violam direitos humanos de crianças e adolescentes.

IX. Número de sistemas de informação, gestão e análise de dados sobre abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes nos níveis municipal, estadual, distrital e nacional.

X. Número de pesquisas sobre notificações, inquéritos e processos relacionados ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes, por expressão de violência – total e proporção no município e com relação aos crimes cometidos contra crianças e adolescentes.

XI. Número de estudos e pesquisas que contemplem a análise das perspectivas e cenários de vulnerabilidade e risco do abuso e/ou exploração sexual a partir da perspectiva do público foco.

AÇÕES		RESPONSÁVEL	PARCEIROS
1.	Fomento e financiamento da produção de estudos e pesquisas de natureza aplicada e prospectiva como subsídio para implantação/ implementação de programas, desenvolvimento de metodologias e ações voltadas para a promoção dos direitos sexuais e reprodutivos, bem como de enfrentamento das diversas configurações do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	SDH/PR Ministério da Ciência e Tecnologia CONANDA	MDS Comitê Nacional MS
2.	Garantia de inclusão da temática direitos sexuais e reprodutivos e sobre abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes nas linhas de pesquisa e na destinação de recursos pelas agências de fomento à pesquisa.	CONANDA Ministério da Ciência e Tecnologia	SDH/PR MDS, SPM Comitê Nacional Universidades
3.	Mapeamento, sistematização e criação de um banco de dados para subsidiar a formulação de políticas públicas e disseminação de metodologias nacionais e internacionais bem-sucedidas na prevenção e no enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como à pessoa que	SDH/PR CONANDA	MDS SPM/PR Comitê Nacional



	comete violência sexual.		SENASP/MJ Universidades
4.	Fomento à realização de pesquisas e estudos sobre o perfil da pessoa que comete abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	SDH/PR CONANDA	MDS MS SPM/PR Comitê Nacional Universidades
5.	Elaboração e divulgação de estudos e pesquisas sobre abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes, desagregando dados referentes à questão racial para publicação e orientação de políticas públicas no enfrentamento ao racismo e na promoção da igualdade racial.	SDH/PR SNJ/MJ SEPPIR SPM/PR CONANDA	MDS Comitê Nacional Universidades
6.	Elaboração e divulgação de estudos e pesquisas sobre tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual, sua dinâmica territorial, perfil de atores e interfaces com as demais expressões de violência, prioritariamente nos municípios propícios a maior incidência.	SDH/PR SNJ/MJ CONANDA	MDS, SPM\PR Comitê Nacional Universidades
7.	Desenvolvimento de estudos georreferenciados da incidência do abuso e/ou exploração sexual nas cinco regiões brasileiras.	SDH/PR CONANDA	MDS, MS Comitê Nacional Universidades
8.	Realização de estudo comparativo do marco normativo brasileiro com o de outros países, de políticas de prevenção e de modelos de responsabilização de empresas, que violam direitos humanos de crianças e adolescentes.	SDH/PR SNJ/MJ	MTur Comitê Nacional Universidades
9.	Difusão de sistemas de informação, gestão e análise de dados sobre abuso	SDH/PR	MDS



	e/ou exploração de crianças e adolescentes nos níveis municipal, estadual, distrital e nacional.	CONANDA	MS Comitê Nacional Universidades
10.	Realização de estudos sobre inquéritos e processos em tramitação, relacionados ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes, nas diversas expressões.	SDH/PR SNJ/MJ CNJ	Comitê Nacional Universidades
11.	Fortalecimento de estudos e pesquisas que contemplem a análise das perspectivas e cenários de vulnerabilidade e risco do abuso e/ou exploração sexual a partir da perspectiva do público foco, incluindo questões de gênero, sexualidade, educação, saúde, culturais, ambientais e habitacionais.	SDH/PR CONANDA	MDS Comitê Nacional Universidades Comissão Intersetorial



Município:		Instituição: CMDCA	
Rua:		Número:	
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Telefone(s): ( )		Fax: ( )	
E-mail:		Home page:	
Órgão de vinculação municipal:			

Nome do/a Entrevistado/a:	
Cargo/função:	
Telefone(s):	E-mail:

**I – Informações básicas sobre o CMDCA**

1. Imóvel:	1.1. ( ) Próprio	1.2 ( ) Locado	1.3 ( ) Cedido
------------	------------------	----------------	----------------

2. Com relação aos itens abaixo, considera que são suficientes e adequados ao funcionamento do CMDCA? Se sim, assinalar, e se não, apontar necessidades.

Item	Sim	Não – quais as necessidades?
2.1 Espaço físico		
2.2 Mobiliário		
2.3 Equipamentos		

**3. Profissionais disponíveis**

3.1. Pessoal administrativo	3.1.1. ( ) Sim	Se sim, quantos _____	3.1.2. ( ) Não
3.2. Pessoal técnico	3.2.1. ( ) Sim	Se sim, quantos _____	3.2.2. ( ) Não
3.3. Outros. Indicar:			

**4. Funcionamento**

4.1. Composição do Colegiado - Representantes: 4.1.1. OG \_\_\_ 4.1.2. ONG \_\_\_

4.2. Gestão da atual Diretoria /Presidência: de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

4.3. O Conselho tem Regimento Interno?

4.3.1. ( ) Sim 4.3.2. ( ) Não 4.3.3. ( ) Em elaboração

4.4. Periodicidade das reuniões do Conselho:

4.4.1. Semanal ( ) 4.4.2. Quinzenal ( ) 4.4.3. Mensal ( )

4.4.4. Bimestral ( ) 4.4.5. Trimestral ( ) 4.4.6. Outra ( )

Qual: \_\_\_\_\_

**5. O CMDCA desenvolve atividades de mobilização?**

5.1. ( ) Sim 5.2. ( ) Não	
5.2. Se sim, quais segmentos envolvidos e quais atividades são desenvolvidas?	5.3. Se não, justifique.
5.2.1.( ) Governo Local	
5.2.2.( ) Sociedade Civil Organizada	
5.2.3.( ) Mídia Local	
Atividades: _____	
_____	



<b>6. A instituição dispõe de Sistema de informações/Banco de dados?</b>
6.1.( ) Sim    6.2.( ) Não    6.3.( ) Em implantação
6.4. Se sim, que tipo de informações são armazenadas?
<b>6.4.1. Formato:</b> 6.4.1.1.( ) Manual    6.4.1.2.( ) Digital
<b>6.4.2. Utilização:</b> 6.4.2.1.( ) Estudos / estatísticas    6.4.2.2.( ) Planejamento
6.4.2.3.( ) Monitoramento
<b>7. Políticas de financiamento de ações municipais:</b>
<b>7.1. Há previsão orçamentária para manutenção das atividades do CMDCA?</b>
7.1.1.( ) Sim    7.2.2.( ) Não    7.2.3.( ) Não sabe
<b>7.2. Existe Fundo Municipal</b> 7.2.1.( ) Sim    7.2.2.( ) Não
<b>7.3. Se sim, indicar a origem dos recursos financeiros do Fundo Municipal:</b>
7.3.1.( ) Governo municipal
7.3.2.( ) Governo estadual
7.3.3.( ) Governo federal
7.3.4.( ) Organismos internacionais
7.3.5.( ) Iniciativa privada
7.3.6.( ) Doações Diversas
7.3.7.( ) Outra. Especificar
<b>8. Aponte aspectos que considera positivos na atuação do CMDCA:</b>
<b>9. Aponte dificuldades para uma melhor atuação do CMDCA:</b>
<b>10. Há programas no município que privilegiam o protagonismo/ participação de crianças e adolescentes?</b> 10.1.Sim ( )    10.2.Não ( )
10.3. Se sim, quais?
<b>11. O CMDCA incentiva ou estimula iniciativas que promovam a participação de adolescentes e jovens no município?</b> 11.1. Sim ( )    11.2. Não ( )
11.3. Se sim, de que forma?

**II – Informações básicas sobre a Rede de Atendimento e Prevenção**



12. Entidades e programas cadastrados no CMDCA – quantificar de acordo com as respectivas áreas de atuação (regime de atendimento), conforme previsto no art. 90, do E C A:

- 12.1. Orientação e apoio sociofamiliar \_\_\_\_\_
- 12.2. Apoio socioeducativo em meio aberto \_\_\_\_\_
- 12.3. Abrigo/Acolhimento Institucional \_\_\_\_\_
- 12.4. Colocação familiar (guarda/tutela/adoção) \_\_\_\_\_
- 12.5. Liberdade Assistida \_\_\_\_\_
- 12.6. Semiliberdade \_\_\_\_\_
- 12.7. Internação \_\_\_\_\_
- 12.8. Outra Especificar \_\_\_\_\_

13. Há pesquisa sobre a situação da violência sexual contra crianças e adolescentes no município? 13.1. ( ) Não (passar para a questão 21) 13.2. ( ) Sim

13.3. Data de realização: (mês/ano): \_\_\_\_\_

13.4. Quem foi responsável pela elaboração? \_\_\_\_\_

13.5. Essa pesquisa teve impacto no desenvolvimento de ações para a superação da problemática no município?

13.5.1 ( ) Não – por quê? \_\_\_\_\_

13.5.2 ( ) Sim – de que forma? \_\_\_\_\_

### III – Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes

14. Existe Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no município?: 14.1. ( ) Sim Se sim, solicitar cópia 14.2. ( ) Não  
Caso exista um Plano Municipal, indicar mês/ano da elaboração: \_\_\_\_\_

15. Independentemente da existência de Plano Municipal, quem é responsável pela gestão e monitoramento dessas ações de enfrentamento? De que forma é realizado esse trabalho? \_\_\_\_\_

16. Destaque as ações municipais bem sucedidas no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município. \_\_\_\_\_

17. Sugestões para aprimorar o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município: \_\_\_\_\_

Anotações e observações adicionais consideradas importantes pelo/a entrevistador/a:

.....  
.....

Local e Data \_\_\_\_\_

Nome do/a entrevistador/a \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

do/a \_\_\_\_\_

entrevistador/a



Município:		Instituição:	
Rua:		Número:	
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Telefone(s): ( )		Fax: ( )	
E-mail:		Home page:	

Nome do/a Entrevistado/a:	
Cargo/função:	
Telefone(s):	E-mail:
Data:	Local da Entrevista:

### I – Informações básicas sobre a instituição

<b>1. Missão Institucional:</b>		
<b>2. Imóvel:</b> 2.1.( ) Próprio    2.2.( ) Locado    2.3.( ) Cedido		
<b>3. Com relação aos itens abaixo, considera que são suficientes e adequados ao funcionamento da instituição? Se sim, assinalar, e se não, apontar necessidades.</b>		
<b>Item</b>	<b>Sim</b>	<b>Não – quais as necessidades?</b>
3.1.Espaço físico		
3.2.Mobiliário		
3.3.Equipamentos		
<b>4. Profissionais disponíveis:</b>		
Profissionais	TOTAL	Nº de profissionais capacitados para atuar em situações de violência sexual contra C/A
4.1.Psicólogo		
4.2.Advogado		
4.3.Assistente Social		
4.4.Pedagogo		
4.5.Professor		
4.6.Médico		
4.7.Enfermeiro		
4.8.Educador Social		
4.9.Administrativo		
4.10.Outro. Especificar:		
<b>5. Funcionamento</b>		
5.1. Horário de Funcionamento: das _____ às _____		
5.2. Quantidade de profissionais nas equipes disponível por turnos de funcionamento: Matutino _____ / Vespertino _____ / Noturno _____		
<b>6. Sistema de informações/Banco de dados:</b>		
6.1. ( ) Sim      6.2.( ) Não      6.3.( ) Em implantação		



6.4. Se sim, que tipo de informações são armazenadas?

6.4.1. Formato: 6.4.1.1.( ) Manual 6.4.1.2.( ) Digital

6.4.2. Utilização: 6.4.2.1.( ) Estudos / estatísticas 6.4.2.2.( )  
Planejamento 6.4.2.3.( ) Monitoramento

**7. Áreas do município que o Conselho Tutelar atende** (questão específica para conselhos tutelares e apenas no caso dos municípios que possuam mais de um instalado)

## II – Interface do trabalho da instituição com o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes

**8. A instituição atende/recebe casos de suspeita ou identificação de violência sexual contra crianças e adolescentes?**

8.1.( ) Sim 8.2.( ) Não

**9. Utiliza ficha de registro para notificação no caso de suspeita ou identificação de violência sexual contra crianças e adolescentes?**

9.1.( ) Sim 9.2.( ) Não

**10. Promove articulação com outras instituições/órgãos/programas. Se sim, destacar:**

Nome	Ação:

**11. Aspectos positivos na articulação com outras instituições/órgãos:**

**12. Dificuldades na articulação com outras instituições/órgãos:**

## III – Informações básicas sobre violência sexual contra crianças e adolescentes

**13. É observado aumento de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes quando ocorrem eventos locais (carnaval, festividades folclóricas, atividades esportivas, grandes empreendimentos etc.) no município?**

13.1.( ) Não 13.2.( ) Sim 13.3.( ) Não sabe

**14. Existe um Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes?**

14.1.( ) Existe 14.2.( ) Não existe 14.3.( ) Não sabe

**15. Caso exista um Plano Municipal, a instituição participou do processo de elaboração? Participa da operacionalização de alguma/s atividade/s? Se sim, quais?**



<b>16. Qual(is) trabalho(s) é(são) bem sucedido(s) no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município? Por quê?</b>
<b>17. Há trabalhos na área do enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes que priorizam o protagonismo juvenil? Em caso positivo, citar e informar de que forma é realizado?</b>
<b>18. Sugestões para aprimorar o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município:</b>

**Anotações e observações adicionais consideradas importantes pelo/a entrevistador/a:**

.....

.....

.....

.....

.....

Local e Data

Nome do/a entrevistador/a

Assinatura do/a entrevistador/a



Município:		Instituição:	
Rua:		Número:	
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Telefone(s): ( )		Fax: ( )	
E-mail:		Home page:	

Nome do/a Entrevistado/a:	
Cargo/função:	
Telefone(s):	E-mail:
Data:	Local da Entrevista:

### I – Informações básicas sobre a instituição

**1. Natureza:** ( ) Governamental ( ) Não governamental

**2. Missão Institucional:**

**3. Imóvel:** ( ) Próprio ( ) Locado ( ) Cedido

**4. Com relação aos itens abaixo, considera que são suficientes e adequados ao funcionamento da instituição? Se sim, assinalar, e se não, apontar necessidades.**

Item	Sim	Não – quais as necessidades?
Espaço físico		
Mobiliário		
Equipamentos		

### 5. Composição da Equipe

Profissionais	TOTAL	Nº de profissionais capacitados para atuar em situações de violência sexual contra C/A
Psicólogo		
Advogado		
Assistente Social		
Pedagogo		
Professor		
Médico		
Enfermeiro		
Educador Social		
Administrativo		
Outro. Especificar:		

### 6. Funcionamento

5.1. Horário de Funcionamento: das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_  
5.2. Quantidade de profissionais nas equipes disponível por turnos de funcionamento:  
Matutino \_\_\_\_\_ / Vespertino \_\_\_\_\_ / Noturno \_\_\_\_\_

### 7. Público-atendido:



<b>8. Área de atuação da entidade/instituição:</b>	
<input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Emprego e Renda <input type="checkbox"/> Esporte <input type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Lazer <input type="checkbox"/> Outra (especificar) _____	
<b>9. Natureza das atividades realizadas:</b>	
<input type="checkbox"/> Estudos e pesquisas	<input type="checkbox"/> Atendimento
<input type="checkbox"/> Mobilização/articulação	<input type="checkbox"/> Defesa/Responsabilização
<input type="checkbox"/> Prevenção	<input type="checkbox"/> Outras – especificar:
<input type="checkbox"/> Capacitação	
<b>10. Áreas do município que a instituição atende:</b>	
<b>11. A instituição realiza atividades com grupos de crianças e adolescentes e/ou identifica grupos de adolescentes mobilizados em algum trabalho? (hip hop, "emo", capoeira, dança, música, etc.).</b>	
<input type="checkbox"/> Sim Se sim, indicar <input type="checkbox"/> Não	
<b>12. Incentiva e desenvolve ações com ênfase no protagonismo infanto-juvenil?</b>	
<input type="checkbox"/> Sim Se sim, indicar: <input type="checkbox"/> Não	
<b>13. Fontes de financiamento (manutenção das atividades da instituição):</b>	
<b>14. Sistema de registro / arquivo de informações:</b>	
12.1. <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Em implantação	
12.2. Se sim, que tipo de informações são armazenadas?	
12.2.1. Formato: <input type="checkbox"/> Manual <input type="checkbox"/> Digital	
12.2.2. Utilização: <input type="checkbox"/> Estudos / estatísticas <input type="checkbox"/> Planejamento <input type="checkbox"/> Monitoramento	
<b>II – Interface do trabalho da instituição com o tema violência sexual contra crianças e adolescentes</b>	
<b>15. A instituição atende/recebe casos de suspeita ou identificação de violência contra crianças e adolescentes?</b>	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>16. Utiliza ficha de registro para notificação no caso de suspeita ou identificação de violência contra crianças e adolescentes?</b>	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>17. Promove articulação com outras instituições/órgãos/programas. Se sim, destacar:</b>	



Nome	Ação:

**18. Aspectos positivos na articulação com outras instituições/órgãos:**


**19. Dificuldades na articulação com outras instituições/órgãos:**


**III – Informações básicas sobre violência sexual contra crianças e adolescentes**

**20. Existe um Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em seu município?**

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não sabe
------------------------------	------------------------------	-----------------------------------

**21. Caso exista, a instituição participou do processo de elaboração?**

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------

**Participa da operacionalização de alguma/s atividade/s?**

<input type="checkbox"/> Sim. Se sim, quais?
--

<input type="checkbox"/> Não
------------------------------

**22. Aponte ações consideradas positivas para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município? Por quê?**


**23. Aponte sugestões para aprimorar o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município:**


Anotações e observações adicionais consideradas importantes pelo/a entrevistador/a:

.....

.....

.....

.....

Local e Data	Nome do/a entrevistador/a	Assinatura do/a entrevistador/a
--------------	---------------------------	---------------------------------

\* Entrevistas com Instituições e Programas Governamentais e Não Governamentais



Município:		Comunidade/Bairro:	
Rua:		Número:	
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Telefone(s): ( )		Fax: ( )	
E-mail:		Home page:	

Nome do/a Entrevistado/a:	
Cargo/função:	
Telefone(s):	E-mail:
Data:	Local da Entrevista:

### I – Informações básicas

#### 1. Breve histórico da comunidade


#### 2. Principais mudanças percebidas nos últimos anos na comunidade:

Positivas:	
Negativas:	

#### 3. Como você avalia o grau de satisfação da comunidade em relação às condições de infra-estrutura / serviços:

Infra-estrutura / serviços	Ótimo	Bom	Insatisfatório	Péssimo	Não sabe
Pavimentação asfáltica					
Água tratada					
Rede de esgoto					
Coleta de lixo					
Transporte urbano					
Saúde					
Educação					
Segurança pública					
Assistência social					
Cultura					
Esporte e lazer					

Comentários:


#### 4. Aponte os principais problemas de violência/criminalidade enfrentados pela comunidade:


#### 5. Preencha o quadro com informações relativas ao tipo de serviços/programas que as crianças e adolescentes da comunidade frequentam:

Serviço	Localização (bairro)
Saúde	



Escola				
Assistência Social				
Cultura				
Esporte e lazer				
Outros.Especificar:				
<b>6. Destaque as ações desenvolvidas pela comunidade e que considera relevantes (mobilização e participação comunitária):</b>				
<b>7. Nas ações desenvolvidas, há participação de grupos de adolescentes?</b> <input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <b>Se sim, identifique:</b> <input type="checkbox"/> hip hop <input type="checkbox"/> "emo" <input type="checkbox"/> música <input type="checkbox"/> dança <input type="checkbox"/> pastoral <input type="checkbox"/> teatro <input type="checkbox"/> esporte <input type="checkbox"/> programas de inserção profissional <input type="checkbox"/> participação sociopolítica <input type="checkbox"/> Outros. Especificar _____				
<b>8. Indique os principais resultados alcançados nas ações de mobilização e participação comunitária:</b>				
<b>9. Caso sejam identificadas ações de mobilização e participação dos grupos de adolescentes, como as classifica?</b>				
<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Não sabe
<b>9.1. O que poderia ser realizado para ampliação do nível de participação e protagonismo dos adolescentes?</b>				
<b>II – Informações básicas sobre violência sexual contra crianças e adolescentes</b>				
<b>10. Tem conhecimento de violência sexual contra crianças e adolescentes?</b>				
	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não Sabe</b>	
<b>Na comunidade:</b>				
<b>No município:</b>				
<b>11. Em caso positivo, como soube? (fonte da informação)</b>				



**12. Os casos foram notificados/denunciados?**

Não sabe

Sim – para quem?

Não – por quê?

**13. Aponte locais na comunidade com ocorrência de violência sexual contra crianças e adolescentes:**

Localidades de ocorrência (bairros)

**14. É observado aumento de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes quando ocorrem eventos locais (carnaval, festividades folclóricas, atividades esportivas, grandes empreendimentos etc.) no município?**

Não  Sim  Não sabe

**15. Aponte sugestões para aprimorar o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município:**

Anotações e observações adicionais consideradas importantes pelo/a entrevistador/a:

.....

Local e Data

Nome do/a entrevistador/a

Assinatura do/a entrevistador/a



Município:		Movimento:	
Rua:		Número:	
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Telefone(s): ( )		Fax: ( )	
E-mail:		Home page:	

Nome do/a Entrevistado/a:	
Cargo/função:	
Telefone(s):	E-mail:
Data:	Local da Entrevista:

**I – Informações básicas sobre o movimento**

**1. Breve histórico do movimento**

**2. Principais mudanças percebidas nos últimos anos em relação ao trabalho do movimento:**

Positivas:

Negativas:

**3. Principais problemas de violência / criminalidade percebidos / enfrentados pelo movimento:**

**4. Principais ações desenvolvidas (organização, mobilização e participação):**

**5. Como classifica as ações de organização, mobilização e participação?**

( ) Ótimo    ( ) Bom    ( ) Regular    ( ) Ruim    ( ) Não sabe

**5.1. Nas ações desenvolvidas há participação de grupos de adolescentes?**

( ) Sim    ( ) Não

**5.2. Se sim, identifique-os (hip hop, "emo", músicos, dança, teatro, bandas e fanfarras, pastorais, igrejas, grupos esportivos, iniciativas voltadas à profissionalização de adolescentes e de inserção sociopolítica, dentre outros?)**

**5.3. Caso sejam identificadas ações que envolvam a participação dos grupos de adolescentes, como classifica? Por quê?**

( ) Ótimo    ( ) Bom    ( ) Regular    ( ) Ruim    ( ) Não sabe

**5.4. Quais as sugestões para ampliação dos canais de participação?**



**II – Informações básicas sobre violência sexual contra crianças e adolescentes**

**6. Tem conhecimento de violência sexual contra crianças e adolescentes?**

Sim                       Não                       Não Sabe

**6.1. Em caso positivo, como soube?** (fonte da informação)


**6.2. Os casos foram notificados/denunciados?**

Não sabe

Sim – para quem?

Não – por quê?

**7. É observado aumento de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes quando ocorrem eventos locais (carnaval, festividades folclóricas, atividades esportivas, grandes empreendimentos etc.) no município?**

Não     Sim     Não sabe

**8. Você tem conhecimento de ações desenvolvidas no município para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes? Se sim, quais? Como avalia estas ações?**


**9. Aponte sugestões para aprimorar o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município:**


Anotações e observações adicionais consideradas importantes pelo/a entrevistador/a:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Local e Data

Nome do/a entrevistador/a

Assinatura do/a entrevistador/a

\* Entrevista com lideranças de movimentos sociais (protagonismo juvenil, mulheres, etc)